

Estratégia Nacional para o

MAR

2013 - 2020



GOVERNO DE
PORTUGAL

Sumário Executivo

A ENM2013-2020 apresenta um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras que permitirá a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar, nomeadamente, as importantes alterações verificadas no âmbito político e estratégico a nível europeu e mundial.

O regresso de Portugal ao mar depende da execução de uma estratégia assente no conhecimento e progresso tecnológico e na dimensão e geografia do território nacional, emerso e imerso, incluindo a nova dimensão alargada resultante da submissão apresentada para a extensão da plataforma continental além das 200 milhas marítimas.

A ENM2013-2020 identifica os domínios de intervenção e apresenta o plano de ação que inclui os programas a executar e a desenvolver para a concretização de objetivos específicos e produção de efeitos concretos, estando sujeito a mecanismos próprios de monitorização, avaliação, revisão e atualização.

O plano de ação, o Plano Mar-Portugal, visa, sobretudo, a valorização económica, social e ambiental do espaço marítimo nacional através da execução de projetos sectoriais e intersectoriais, assim como dos planos estratégicos de âmbito nacional já existentes ou em fase de preparação.

O ordenamento do espaço marítimo nacional e a compatibilização das diferentes atividades existentes e potenciais que nele podem ter lugar, a par da simplificação dos respetivos procedimentos administrativos, constituem ações fundamentais para a execução da ENM2013-2020 e para a criação das condições necessárias para o crescimento da economia do mar e a melhoria ambiental e social.

A ENM2013-2020 agora apresentada é submetida a discussão pública e convoca todos os portugueses e toda a sociedade civil e as demais entidades públicas e privadas a participarem ativamente na sua apreciação. Apenas com o empenho de todos será possível fazer do mar um desígnio nacional e renovar, assim, a identidade marítima de Portugal.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	9
1. O Oceano como um vetor estratégico de desenvolvimento	11
2. O regresso de Portugal ao mar: caminho percorrido (1997-2012)	15
3. A Revisão da Estratégia Nacional para o Mar (ENM):O Mar como desígnio nacional	20
CAPÍTULO II – O MAR DE PORTUGAL	23
1. Território de referência	25
2. A geografia	27
3. A dimensão	30
4. A identidade marítima	32
CAPÍTULO III – O MODELO DE DESENVOLVIMENTO	35
1. “Crescimento Azul”	37
2. Desafios do modelo de desenvolvimento	39
2.1 Administração (regime inteligível e simplificação)	39
2.2 Cultura e comunicação	40
2.3 Educação, ciência e tecnologia	41
2.4 Afirmação e cooperação internacional	42
2.4.1 Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)	42
2.4.2 Proteção do ambiente marinho	43
2.4.3 Proteção e salvaguarda	44
3. Domínios de intervenção	45
3.1 Recursos vivos	46
3.2 Recursos não vivos	47
3.3 Outros usos e atividades	48
3.3.1 Portos, transportes e logística	48
3.3.2 Recreio, desporto e turismo	49
3.3.3 Obras marítimas	50

CAPÍTULO IV – A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR 2013-2020	53
1. Visão	55
2. Objetivos	56
3. Princípios orientadores	57
4. Arquitetura do Plano Mar Portugal	58
5. O Plano de Ação	60
CAPÍTULO V - MEIOS	61
1. Meios humanos	63
2. Meios financeiros	65
3. Meios materiais	67
4. Meios de informação	67
CAPÍTULO VI - MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO	69
1. Objetivos	71
2. Competência e procedimentos	71
ANEXO A – A ECONOMIA DO MAR EM PORTUGAL	A-1
ANEXO B – O PLANO MAR-PORTUGAL	B-1
APÊNDICE AO ANEXO B - PLANO MAR-PORTUGAL: OS PROGRAMAS DE AÇÃO	B-1-1

A large, dark bell is the central focus, hanging from a complex system of ropes and pulleys on the deck of a ship. The scene is set at sunset, with the sun low on the horizon, creating a warm, golden glow that reflects off the water and illuminates the rigging. The sky is a mix of deep blue and orange. In the background, the white sails of another ship are visible, partially obscured by the rigging. The overall mood is serene and evocative of maritime tradition.

O Mar-Portugal é um desígnio nacional cujo potencial será concretizado pela valorização económica, social e ambiental do oceano e das zonas costeiras, para benefício de todos os Portugueses.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A woman with dark hair in a ponytail, wearing sunglasses and a white t-shirt, is seen from behind against a clear blue sky. The t-shirt features the text "sobre o mar" in blue, with a horizontal rainbow brushstroke underneath. Below that, the text "alargar Portugal" is printed in blue.

sobre o mar
alargar Portugal

1.

O oceano como um vetor estratégico de desenvolvimento

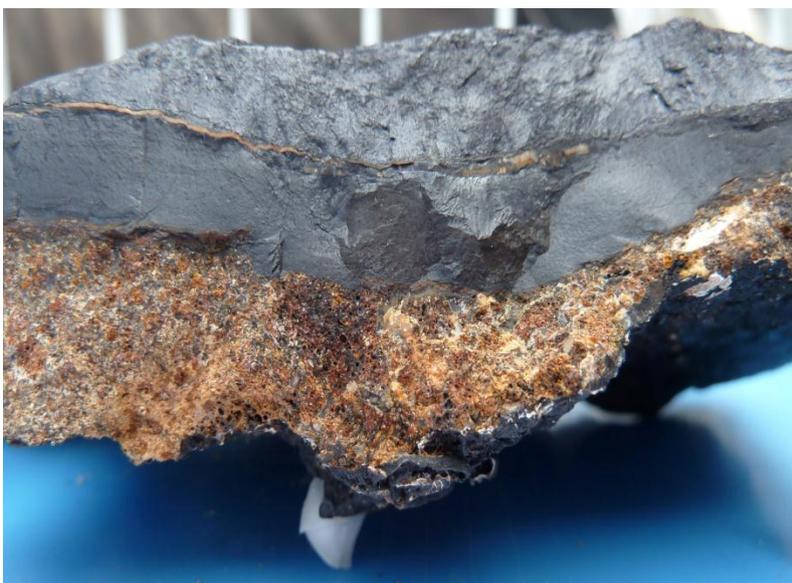
Nas últimas décadas assistiu-se ao incremento do interesse dos Estados no Oceano enquanto vetor estratégico de desenvolvimento.

A mobilização geral dos Estados para o Oceano, iniciada, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, foi motivada, em grande parte, pela necessidade dos Estados garantirem o acesso aos recursos naturais marinhos e ao seu aproveitamento.

A NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS MARINHOS IMPULSIONOU TAMBÉM O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Consequentemente, vários Estados procuraram salvaguardar esse acesso e aproveitamento através da celebração de acordos de delimitação de fronteiras marítimas ou da utilização de mecanismos de resolução de conflitos, ou ainda, por via da adoção de meios alternativos, tais como, ajustes provisórios de carácter prático.

A necessidade de garantir o acesso aos recursos naturais marinhos, particularmente de recursos não-vivos localizados a grandes profundidades, impulsionou também o desenvolvimento tecnológico que permitiu o aproveitamento desses recursos. Com efeito, sem prejuízo das atividades de prospeção e exploração em zonas marítimas sujeitas a direitos de jurisdição ou soberania dos Estados costeiros, a criação da Área na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento tecnológico e crescimento do conhecimento do Oceano e dos seus recursos e fez renascer as perspectivas de



sucesso económico, consistente e de grande valor, algumas das quais entretanto concretizadas.

No final do último quartel do século XX, a euforia da descoberta de novos recursos naturais esmoreceu com o abrandamento da atividade económica, o que se acentuou, na primeira década do século XXI, com a consequente redução da procura de recursos. Porém, o recente aumento da procura de recursos naturais por um conjunto alargado de Estados, cuja

O OCEANO É UM VETOR DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DOS NUMEROSOS E DIFERENTES USOS E ATIVIDADES QUE SUPORTA

população é numerosa ou muito numerosa, está a reativar a mobilização para as fontes de recursos naturais do Oceano, profundo e ultra-profundo.

O Oceano é, também, um vetor de desenvolvimento através dos numerosos e diferentes usos e atividades que suporta, como o transporte marítimo, o turismo, a construção e reparação naval ou a náutica de recreio, entre muitas outras atividades tradicionais ou emergentes.

A vertente histórica e cultural do Oceano reveste-se, igualmente, de extrema relevância, constituindo uma componente essencial da identidade das populações e dos Estados, especialmente nas regiões costeiras, estando, na maioria das vezes, associada à dinamização e produtividade das indústrias e dos serviços culturais, tanto locais, como nacionais.

De igual relevo é o papel de regulador climático que o Oceano desempenha à escala global, função cada vez mais valorizada face às consequências do avanço das alterações climáticas, quer de origem antrópica, quer associadas aos ciclos geodinâmicos do planeta.

Por outro lado, sobre o Oceano impendem riscos e ameaças com impacto socioeconómico que se prevê elevado e negativo. O Oceano está cada vez mais sujeito às pressões resultantes da ação da Humanidade e em particular do rápido crescimento demográfico em certas regiões do planeta. Consequentemente, verifica-se nessas regiões um aumento extraordinário da ocupação e do uso do solo, particularmente, através da urbanização de áreas do litoral, aumentando os impactos, tais como a poluição. Outra importante consequência da pressão demográfica é o rápido consumo dos recursos marinhos vivos de forma não sustentável, impedindo



a sua renovação, sendo que muitas espécies já se encontram seriamente ameaçadas pela sua sobre-exploração, particularmente, aquela resultante de pesca ilegal, não regulamentada ou não reportada, ou, no melhor dos casos, por práticas pouco seletivas e ineficazes.

Acresce que, o aumento da população mundial será acompanhado de um incremento do comércio global, que atualmente se faz maioritariamente por via marítima, ampliando assim, significativamente, o risco de acidente e

NAS ÚLTIMAS DÉCADAS TEM EMERGIDO A CONSCIÊNCIA DE QUE A GESTÃO E A GOVERNAÇÃO DO OCEANO E DAS ZONAS COSTEIRAS DEVEM SER ABORDADAS DE FORMA ABRANGENTE E INTEGRADORA

de catástrofe ambiental, sobretudo quando considerado que certas rotas de tráfego marítimo atravessam ecossistemas marinhos muito sensíveis, quer pela sua vulnerabilidade, quer pela sua importância para a renovação dos recursos marinhos vivos.

Assim, nas últimas décadas tem emergido, em todo o mundo, a consciência de que a gestão e a governação do Oceano e das zonas costeiras, incluindo as atividades

humanas aí realizadas, devem ser abordadas de forma abrangente e integradora, procurando o desenvolvimento sustentável e adotando uma ação precaucionaria na gestão de riscos, de acordo com uma perspetiva ecossistémica.

A relação com o Oceano é, no entanto, biunívoca, já que dele derivam também ameaças para a Humanidade. A subida do nível médio do mar, as flutuações de biodiversidade e a vulnerabilidade das bases das cadeias tróficas marinhas, os eventos meteo-oceanográficos extremos e as intrusões salinas que inutilizam solos agrícolas e contaminam aquíferos em terra, são exemplos dessas ameaças e das quais resultam, nalguns casos, consequências catastróficas.

O Oceano é ainda plataforma para usos e atividades ilícitas e criminosas que forçam reações securitárias alargadas, de que são exemplo a pirataria, a imigração ilegal, o tráfico de seres humanos e de armas, o narcotráfico e o terrorismo.

O Oceano é, assim, promotor, recetor e veículo de ameaças significativas que induzem repercussões negativas à escala planetária. Estas ameaças implicam novas formas de cooperação e a execução de medidas adaptativas e de princípios de gestão dedicados e eficazes, já que condicionam o desenvolvimento sustentável das sociedades e, conseqüentemente, a qualidade de vida das populações.

Portugal tem acompanhado a mobilização global para o Oceano, tendo sido criadas as condições e levadas a cabo diversas iniciativas orientadas para o seu aproveitamento como vetor estratégico de desenvolvimento. Adicionalmente, a partir da última década do século XX, Portugal tem desenvolvido sobretudo as suas capacidades de intervenção e de influência nos *fora* internacionais onde se constroem os conceitos e os princípios para a regulação e regulamentação da utilização, preservação e exploração do Oceano.

PORTUGAL TEM ACOMPANHADO A MOBILIZAÇÃO GLOBAL PARA O OCEANO E PARA O SEU APROVEITAMENTO COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

No passado recente, coube a Portugal um papel muito relevante na produção de pensamento estratégico e na conceptualização de políticas de governação, gestão e valorização do Oceano à escala global e Europeia, nomeadamente ao desenvolver esforços para acentuar a relevância da componente Mar no quadro das prioridades políticas da União Europeia (UE) contidas na Estratégia “Europa 2020”. De igual modo, Portugal tem assumido um papel muito ativo no desenvolvimento da Política Marítima Integrada (PMI) da UE, um eixo central para o desenvolvimento e valorização do mar, assim como da nova Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico.

**PORTUGAL FOI EDIFICANDO A CAPACIDADE DE PESQUISAR O OCEANO E
CRIAR CONHECIMENTO, MOBILIZANDO UM NÚMERO CRESCENTE DE PORTUGUESES**

Nesta estratégia é agora expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar, de forma sustentável, o seu potencial de longo prazo favorecendo um modelo de desenvolvimento assente na promoção do Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo. Tal implica um amplo compromisso para promover, por um lado, o desenvolvimento económico baseado no conhecimento e na inovação, possibilitando um uso mais eficiente dos recursos e, por outro, uma economia mais competitiva e sustentável, geradora de crescimento e de emprego, e capaz de assegurar a coesão social e territorial.

De igual modo, Portugal foi edificando a capacidade de pesquisar o Oceano e criar conhecimento, mobilizando um número crescente de portugueses. A natureza do Mar de Portugal, extenso, diverso e ultra-profundo, motivou a criação da capacidade nacional de exploração de ambientes extremos, capacidade que hoje distingue Portugal, que abre novas oportunidades de cooperação internacional e que será determinante para o sucesso da pesquisa, exploração e preservação dos recursos naturais marinhos.



2.

O regresso de Portugal ao Mar: caminho percorrido (1997-2012)

A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DO MAR RESULTARAM NA ADOÇÃO DE UM CONJUNTO SUCESSIVO E INCREMENTAL DE ATIVIDADES

A análise e avaliação do potencial do mar português, a sua promoção enquanto desígnio nacional, o planeamento estratégico para o mar e a implementação das respetivas ações, resultaram na adoção de um conjunto sucessivo e incremental de atividades e medidas, sobretudo, após a ratificação por Portugal, em 1997, da CNUDM.

Desde logo, em 1998, foi aprovada pela Comissão Mundial Independente para os Oceanos, no âmbito da Comissão Oceanográfica Intergovernamental da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o relatório “*O Oceano: nosso futuro*”. Nesse mesmo ano, teve lugar a Exposição Mundial de Lisboa subordinada ao tema “*O Oceano, um património para o futuro*”, assim como a criação da Comissão Oceanográfica Intersectorial (COI), da Comissão Interministerial para a Delimitação da Plataforma Continental (CIDPC) e do Programa Dinamizador das Ciências e Tecnologias do Mar (PDCTM).

Com a entrada no novo milénio, foi criada, em 2003, a Comissão Estratégica dos Oceanos (CEO), cujo relatório “*O Oceano, um desígnio nacional para o século XXI*” foi objeto de publicação no ano seguinte.

Em 2005, a CIDPC deu lugar à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), tendo sido também criada, nesse mesmo ano, a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) com o intuito de elaborar a Estratégia Nacional para o Mar para o período de 2006 a 2016 (ENM2006-2016), a qual foi aprovada em 2006, consolidando, assim, a visão contida no relatório da CEO relativa ao potencial do mar como um dos principais fatores de desenvolvimento do País, se devidamente explorado e salvaguardado.

A IMPLEMENTAÇÃO DA ENM2006-2016 POSSIBILITOU A CONCRETIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES NOS DOMÍNIOS DA IDENTIDADE MARÍTIMA E AFIRMAÇÃO INTERNACIONAL, CAPACITAÇÃO E CONHECIMENTO E GOVERNAÇÃO MARÍTIMA

Com efeito, a ENM2006-2016 surge como uma resposta à necessidade de valorização do mar através de um projeto nacional, apostando numa abordagem integrada para a sua governação, potenciando os esforços das diferentes tutelas, dos agentes económicos, da comunidade científica, das organizações não-governamentais (ONG) e da sociedade civil em geral, coresponsabilizando todos os atores no aproveitamento do mar como fator diferenciador do desenvolvimento económico e social. A implementação da ENM2006-2016 possibilitou a

concretização de um conjunto de ações nos domínios da identidade marítima e afirmação internacional, capacitação e conhecimento, e governação marítima.

No âmbito da ENM2006-2016 será ainda de destacar a dinamização da sensibilização e mobilização da sociedade portuguesa para a importância do mar, a nível nacional, regional e local, nomeadamente através do desenvolvimento do projeto “Kit do Mar”, um recurso educativo adaptado aos diferentes ciclos do ensino básico (pré-escolar, 1º ciclo e 2º - 3º ciclos) e enquadrado nas respetivas orientações curriculares. O objetivo deste projeto é sensibilizar as crianças e os jovens para o conhecimento dos mares e oceanos, contribuindo para a promoção de cidadãos mais informados, responsáveis e participativos com maior consciência para a importância estratégica do mar. O “Kit do Mar” envolve, em 2013, mais de 70.000 alunos.

PORTUGAL FOI PIONEIRO NO ESTABELECIMENTO DE UM PARADIGMA DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNAÇÃO SUSTENTÁVEL E SUSTENTADA DO OCEANO COM A CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ÁREA MARÍTIMA PROTEGIDA (AMP) NO ALTO MAR

Dez anos após a ratificação por Portugal da CNUMD, em 2007, foi criada a Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM) e estabelecido o Fórum Permanente para os Assuntos do Mar (FPAM). Ainda nesse ano, Portugal foi pioneiro no estabelecimento de um paradigma de boas práticas de governação sustentável e sustentada do Oceano com a criação da primeira área marinha protegida (AMP) no alto mar, denominada “Rainbow”. Esta foi seguida, em 2010, no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR), das AMP “Josephine”, “Altair”, “Antialtair” e “Mid-Atlantic Ridge”, localizadas na coluna de água sobrejacente à plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com uma área total de cerca de 120.000 km², áreas que integram atualmente o Parque Marinho dos Açores.

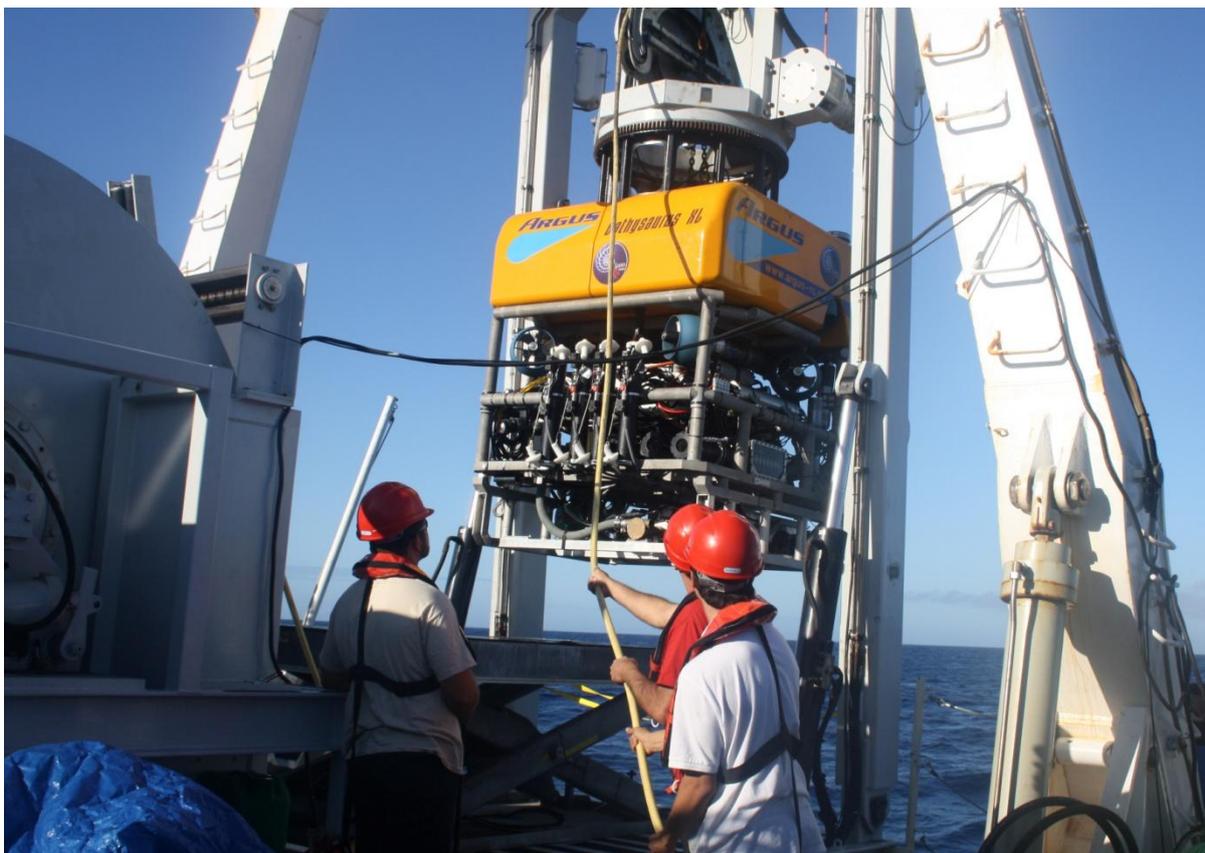
Já em 2008, durante a 9ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), Portugal liderou a UE nas negociações para adoção das orientações e critérios científicos (Critérios dos Açores) para identificação de áreas marinhas ecológica ou biologicamente significativas e para a conceção de redes representativas de AMP em oceano aberto e mar profundo, sendo ainda de realçar o desenvolvimento das medidas de gestão a aplicar nas áreas estabelecidas para além da jurisdição dos



PORTUGAL PODERÁ ESTENDER A JURISDIÇÃO NACIONAL A UMA ÁREA CORRESPONDENTE A CERCA DE 40 VEZES A SUA ÁREA TERRESTRE, NUM TOTAL DE 4.000.000KM²

Estados (Processo da Madeira). Os Critérios dos Açores são empregues na identificação dessas áreas e na classificação de AMP pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e de redes de áreas para além da jurisdição nacional, e ainda no cumprimento do Plano de Implementação da Cimeira Mundial do Desenvolvimento Sustentável, que teve lugar em Joanesburgo, em 2002, e, mais recentemente, do §177 do documento resultante da conferência Rio+20.

Outro marco decisivo foi a apresentação, no dia 11 de maio de 2009, da proposta portuguesa de extensão da plataforma continental junto da ONU e a sua apresentação, em 2010, à Comissão de Limites da Plataforma



Continental (CLPC). Neste processo, Portugal desenvolveu os trabalhos técnicos e científicos que levaram à proposta de extensão da sua plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, a uma área de 2.100.000 km², podendo estender a jurisdição nacional a caminho dos 4.000.000 km², isto é, a cerca de 40 vezes a área terrestre de Portugal. A área em causa é aproximadamente equivalente, por comparação, ao território terrestre da UE, e corresponde a cerca de 1% da superfície líquida da Terra e a 4% da área do Oceano Atlântico.

A elaboração da referida proposta portuguesa dependeu, em parte, da aquisição, em 2008, do Remote Operated Vehicle (ROV) "LUSO", um veículo submarino operado remotamente com capacidade de operação até aos 6.000m de profundidade, permitindo a recolha de amostras geológicas e o incremento do conhecimento da biodiversidade presente nos espaços do mar profundo nacional e das respetivas características oceanográficas. Este equipamento deu a Portugal, pela primeira vez na sua história, a possibilidade de aceder à totalidade dos seus espaços marítimos, reforçando a capacidade nacional instalada para investigar, conhecer e proteger o Oceano e um correspondente reforço das competências ao nível dos recursos humanos, fazendo de Portugal, a nível global, um parceiro capaz na investigação avançada do mar profundo.

Ao longo dos anos Portugal tem procurado assegurar a sua presença nos *fora* internacionais de decisão. Disso é exemplo a integração de um membro português na CLPC, cujo mandato terminou em 2012, e a eleição, no ano anterior, de um representante português para a "Legal and Technical Commission" da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos. Portugal desempenhou, igualmente, um papel determinante na elaboração da Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico, apresentada em 2011, em Lisboa.

Será ainda de referir, neste âmbito, a participação ativa de Portugal no projeto “BluemassMed”, um projeto-piloto europeu para a integração da vigilância marítima na área do Mediterrâneo e suas aproximações atlânticas, que também contou com a participação de Espanha, França, Grécia, Itália e Malta.

O “BluemassMed” contribui para fortalecer os laços de cooperação entre as diferentes agências envolvidas na vigilância e segurança marítimas, através do desenvolvimento de metodologias e procedimentos comuns a todas as entidades, constituindo um primeiro passo na definição da arquitetura da futura rede europeia de vigilância marítima alargada que permitirá a inter-operacionalidade entre todos os sistemas de vigilância marítima, atuais ou futuros, com base num modelo de referência convencionado, e tendo em vista a otimização da eficiência na utilização dos meios de patrulha e vigilância.

Outros projetos de cooperação internacional promovidos por Portugal ao longo dos anos incluem, a título de exemplo, o projeto “M@rBis - Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha”, o qual visa guardar e gerir os dados geo-referenciados respeitantes às espécies e habitats existentes nas águas sob jurisdição nacional, os quais estavam inicialmente dispersos por várias instituições e em diversos formatos.

A AÇÃO DE PORTUGAL NESTE PROJETO PERMITE CONHECER E CONSEQUENTEMENTE PROTEGER E CONSERVAR DE MODO MAIS EFICAZ OS VALORES DA BIODIVERSIDADE MARINHA NACIONAL E ATINGIR UMA EXPLORAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS MARINHOS NACIONAIS

No âmbito deste projeto têm sido realizadas várias campanhas oceanográficas destinadas a colmatar lacunas de informação sobre a biodiversidade marinha de vários locais, campanhas estas que contam com a participação de centenas de cientistas e estudantes provenientes de instituições nacionais e internacionais. A ação de Portugal neste projeto permite conhecer e consequentemente proteger e conservar de modo mais eficaz os valores da biodiversidade marinha nacional e, deste modo, atingir uma exploração sustentável dos recursos marinhos nacionais, mantendo os compromissos assumidos no âmbito do processo de extensão da Rede Natura 2000 ao meio marinho. Realçam-se, em particular, as ações dedicadas ao conhecimento que, no âmbito de uma visão integrada e de partilha dos esforços, foram concretizadas em articulação e cooperação intensa com os governos regionais destacando-se, entre outros, os levantamentos efetuados em vastos locais na área dos Açores, nomeadamente, nos bancos Sedlo e Condor, campos hidrotermais Menez Gwen e Lucky Strike e ilhéus das Formigas, e nas ilhas de Porto Santo, Selvagens e Desertas, na área da Madeira.

De igual modo, ao nível da UE, deverá ser mencionada a transposição da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), que resultou na elaboração das estratégias marinhas para as subdivisões do continente e da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, e no trabalho em curso da competência das regiões autónomas, documentos de base essenciais que reúnem a informação ambiental e socio-económica relativa às zonas consideradas, realizando a respetiva avaliação inicial e caracterização do bom estado ambiental. Sendo um processo a decorrer ao nível da UE, a DQEM constitui a “diretiva chapéu”, em termos ambientais, no que respeita às águas marinhas europeias.



Deverá, ainda, ser referido o contributo fundamental do sector privado para a análise e avaliação do potencial do mar em Portugal, nomeadamente o *Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos*, de 2004, que fez um diagnóstico exaustivo da representatividade económica e dos principais constrangimentos e oportunidades associados aos sectores tradicionais e emergentes de atividades marítimas em Portugal, assim como o estudo *“Hypercluster da Economia do Mar – Um domínio de potencial estratégico para o desenvolvimento da economia portuguesa”* (SAER/ACL: 2009), do qual resultou a criação do Fórum Empresarial para a Economia do Mar. Ambos os documentos constituem contributos extremamente válidos e atuais para a dinamização do potencial do mar em Portugal.

3.

A revisão da ENM2006-2016: O mar como desígnio nacional

Chegados a meio do período previsto para a execução da ENM2006-2016 foi iniciada uma reflexão sobre a oportunidade de proceder à sua revisão e atualização, tendo em conta, sobretudo, as alterações verificadas no quadro da EU, nomeadamente no que diz respeito aos ciclos de planeamento estratégico, de desenvolvimento das políticas comuns e dos quadros plurianuais de financiamento. Acresce que, sem prejuízo do progresso feito e dos resultados alcançados pela ENM2006-2016, a avaliação desses resultados não é uma tarefa fácil na medida em que não foi estabelecido um plano de ação para a execução da ENM2006-2016, ainda que o acompanhamento, avaliação e revisão sejam instrumentos comuns de gestão na execução de uma estratégia e tenham sido aí previstos. Nestes termos, a falta de um plano de ação ou de uma matriz de indicadores impede a verificação objetiva da evolução da situação e da eficácia dos planos e programas aplicados no âmbito da ENM2006-2016.

Atendendo a esta dificuldade, a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 contém um Plano de Ação, para que os programas e projetos previstos refiram os respetivos objetivos, o calendário de execução e os recursos afetos. Só assim será possível verificar o progresso feito, a bondade das propostas face aos objetivos estratégicos, o respeito pelos princípios enformadores na ação, o cumprimento das metas estabelecidas, a eficácia e eficiência alcançadas, bem como, concluir sobre a necessidade de proceder a alterações, revisões e correções do respetivo Plano de Ação.

**À NECESSIDADE DE ASSEGURAR A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
PROMOVIDA PELA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E
REVISÃO, JUNTA-SE A ATUALIZAÇÃO QUE DEVERÁ SER PROMOVIDA PELA PARTICIPAÇÃO
ABERTA DE TODOS OS PORTUGUESES**

Adicionalmente, à necessidade de assegurar a permanente atualização do Plano de Ação promovida pela aplicação dos instrumentos de acompanhamento, avaliação e revisão, junta-se a atualização que deverá ser promovida pela participação aberta de todos os portugueses no desenvolvimento do oceano. Neste contexto considera-se adequado provocar, agora, uma nova onda carregada da vontade nacional orientada para o investimento no mar, e permitir a discussão pública da ENM2013-2020.



Conforme referido, a necessidade de revisão da ENM2006-2016 resulta sobretudo das alterações verificadas no quadro da UE, em particular, no que concerne à preparação de importantes reformas das políticas comuns e respetivos fundos de financiamento. Com efeito, desde a elaboração da ENM2006-2016, tiveram lugar diversos acontecimentos que, considerados em conjunto, justificam a sua revisão.

Desde logo, ainda que sem criar, por si só, a necessidade de revisão, no ano seguinte à aprovação da ENM2006-2016 foi acordada a PMI, cuja visão está em linha com o pensamento estratégico nacional de então, tendo Portugal integrado com Espanha e França, o grupo de países que apresentou o primeiro documento de reflexão estratégica no âmbito do processo de criação da PMI.

Mais recentemente, em 2010, a UE apresentou a estratégia Europa 2020 com o objetivo de provocar a transformação da “UE numa economia, inteligente, sustentável e inclusiva”, que proporcione níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

Em 2011, também sob forte impulso de Portugal, foi lançada, em Lisboa, a Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico que integrou as orientações da Europa 2020 e apresentou uma nova visão da Europa Marítima, virada para a proteção e exploração do potencial de longo prazo do seu Oceano, considerado como uma plataforma de desenvolvimento de importantes relações intercontinentais.

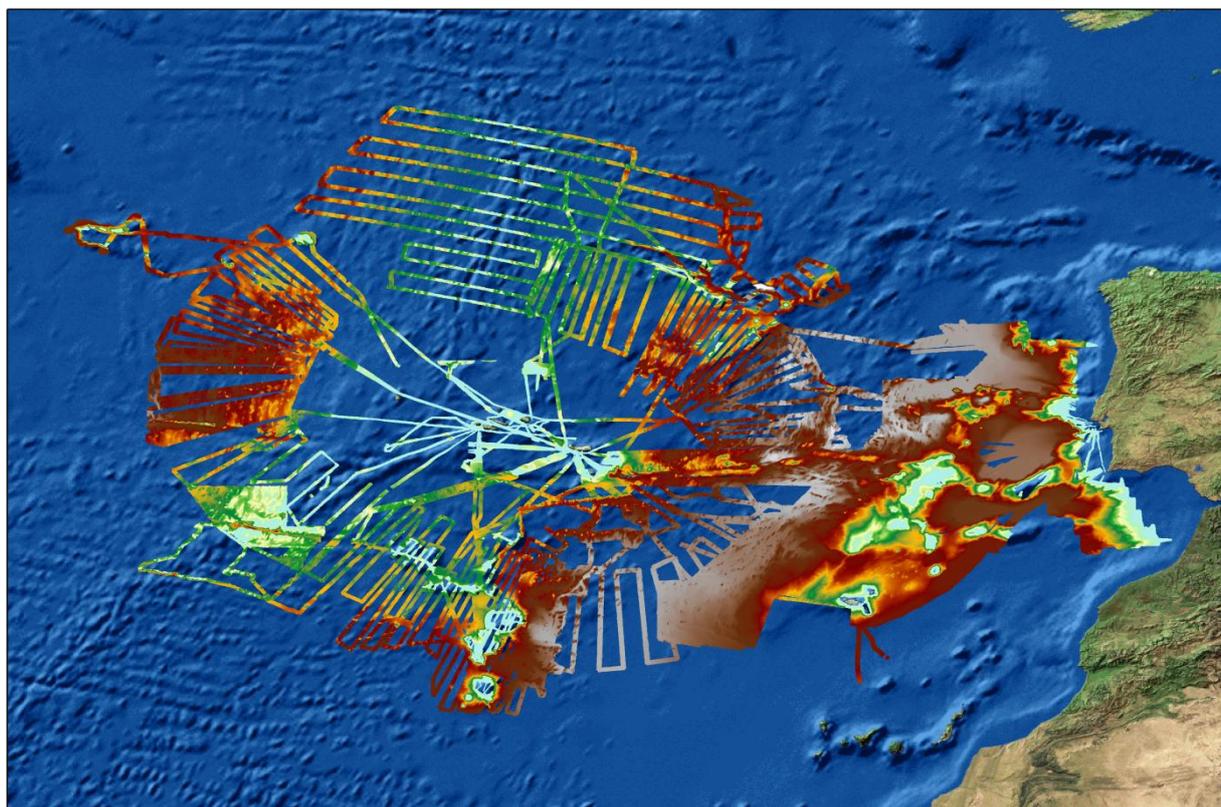
Já em 2012, a UE apresentou uma comunicação dedicada ao “Crescimento Azul” que define e caracteriza a “Economia Azul” e estabelece as áreas fundamentais de crescimento, as quais integram a energia azul, a aquacultura, o turismo marítimo costeiro e de cruzeiros, os recursos minerais marinhos e a biotecnologia azul.

Paralelamente, está a ser levada a cabo a reforma da Política Comum das Pescas (PCP) e do fundo de financiamento que a suporta, o novo Fundo Europeu para os Assuntos do Mar e Pescas (FEAMP), para além da reforma do quadro plurianual de financiamento da UE para o período 2014 a 2020. Foram igualmente publicados importantes relatórios e documentos de reflexão e pensamento estratégico, a maior parte dos quais tendo em vista um horizonte temporal de ação até ao ano 2020.

**ACRESCE QUE ESTAS
TRANSFORMAÇÕES FORAM
ACOMPANHADAS POR NOVOS
DESENVOLVIMENTOS DA AÇÃO DOS
ESTADOS NO MAR A NÍVEL GLOBAL**

Acresce que, estas transformações foram acompanhadas por novos desenvolvimentos da ação dos Estados no mar a nível global. Com efeito, a utilização, a exploração e a preservação do Oceano ganharam uma nova dinâmica e criaram novas oportunidades de desenvolvimento, nomeadamente no transporte marítimo, na mineração submarina, nas energias renováveis e fósseis, no estabelecimento de novas áreas marinhas protegidas, entre outras.

Assim, tendo em conta este enquadramento, considera-se necessário, por um lado, alinhar o período de duração da estratégia de Portugal para o mar com o referido horizonte temporal da ação da UE, e, por outro, ter em devida consideração as transformações verificadas globalmente no sector marítimo, salvaguardando, porém, que a revisão da ENM2006-2016 agora apresentada sob a forma de uma nova estratégia, a ENM2013-2020, aconteça com naturalidade e que seja, de facto, um instrumento fundamental para a concretização do Mar de Portugal como desígnio nacional.



A large orange inflatable boat is being towed by a motorboat on the open sea. The water is a deep blue, and the sky is a lighter blue with scattered white clouds. The inflatable boat has several black rectangular panels and two circular blue logos on its side. A thick yellow rope is attached to the motorboat and extends across the water to the inflatable boat. The motorboat's wake is visible in the foreground, showing white foam and churning water.

CAPÍTULO II

O MAR DE PORTUGAL

1.

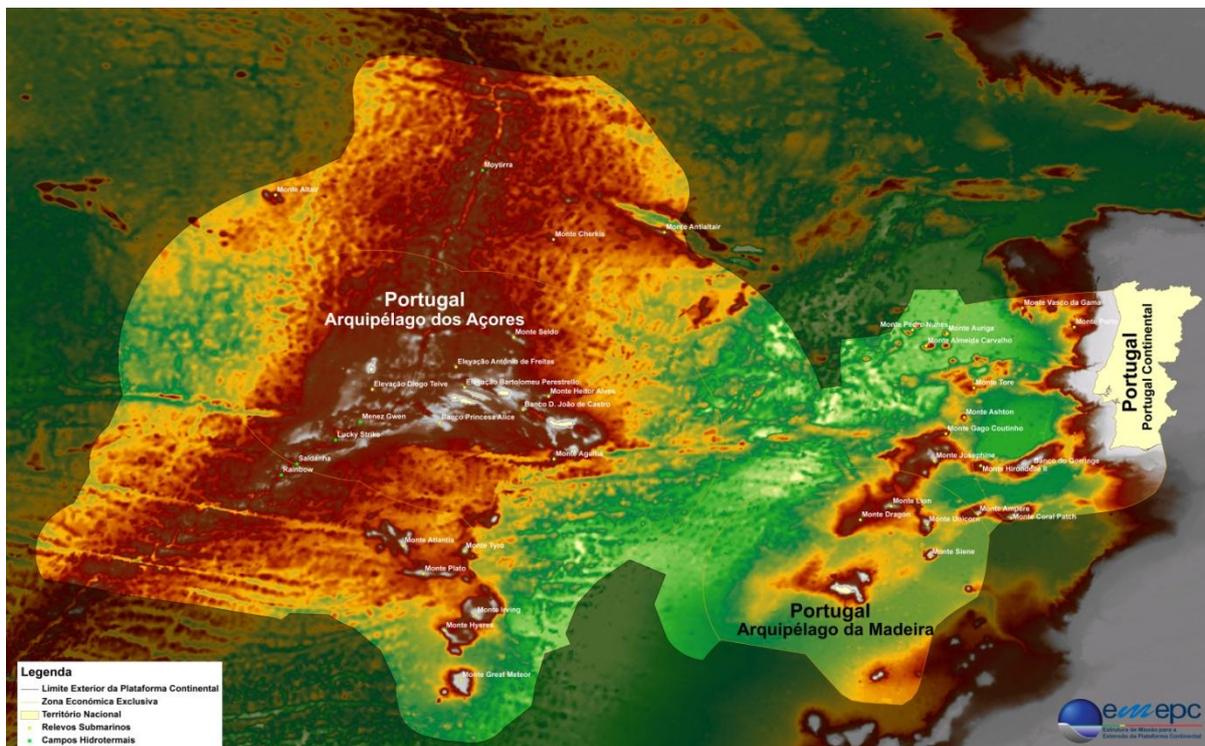
Território de referência

O território terrestre de Portugal está confinado à periferia ocidental da Europa, cobrindo uma área aproximadamente com 89.000 km², e ao espaço insular Atlântico, ultra periférico e pouco extenso, correspondente aos arquipélagos da Madeira e dos Açores, com cerca de 3.000 km².

Considerando apenas a dimensão e as características do seu território terrestre, Portugal é um país com uma dimensão relativamente pequena, parco em recursos naturais e afastado do centro da Europa. Porém, quando considerada a sua dimensão marítima, Portugal é um país imenso e um dos grandes países marítimos do mundo, com um acrescido potencial geoestratégico, geopolítico e económico.

A esta imensa dimensão marítima correspondem grandes desafios mas sobretudo oportunidades sem precedentes para Portugal. Com efeito, este novo território alargado promete um vasto conjunto diversificado de

**QUANDO CONSIDERADA A SUA DIMENSÃO MARÍTIMA, PORTUGAL É UM PAÍS
IMENSO E UM DOS GRANDES PAÍSES MARÍTIMOS DO MUNDO**



recursos naturais com um valor ainda não estimado, mas cujo potencial é reconhecidamente elevado, e superior ao que é conhecido e disponível na parcela emersa, pelo que, a sua exploração económica e a preservação ambiental se apresentam como domínios de ação estratégicos que, juntamente com a perspetiva de coesão social e territorial, serão indispensáveis para a promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado do país.

**A ESTA IMENSA DIMENSÃO MARÍTIMA CORRESPONDEM GRANDES DESAFIOS
MAS SOBRETUDO OPORTUNIDADES SEM PRECEDENTES PARA PORTUGAL**

A esta imensa dimensão marítima correspondem grandes desafios mas sobretudo oportunidades sem precedentes para Portugal. Contudo, para além dos direitos inerentes à sua dimensão marítima, Portugal está igualmente adstrito ao cumprimento das respetivas obrigações internacionais, bem como das suas responsabilidades nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas, num quadro de governação internacional dos oceanos.

**PARA ALÉM DOS DIREITOS INERENTES À SUA DIMENSÃO MARÍTIMA, PORTUGAL ESTÁ
IGUALMENTE ADSTRITO AO CUMPRIMENTO DAS RESPETIVAS OBRIGAÇÕES INTERNACIONAIS,
NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DA ESPACIALIZAÇÃO DO MAR E LEITO MARINHO, DA VIGILÂNCIA E
CONTROLO DAS ATIVIDADES E DA MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ECOSISTEMAS NUM
QUADRO DE GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL DOS OCEANOS**

A dimensão marítima do território português possibilita, também, uma nova centralidade ao espaço europeu, constituindo um eixo sem paralelo na ligação entre três continentes, nas direções este-oeste e norte-sul, e conferindo a Portugal um posicionamento geoestratégico ímpar e, conseqüentemente, reforçando em grande medida a sua capacidade de afirmação e intervenção internacional.

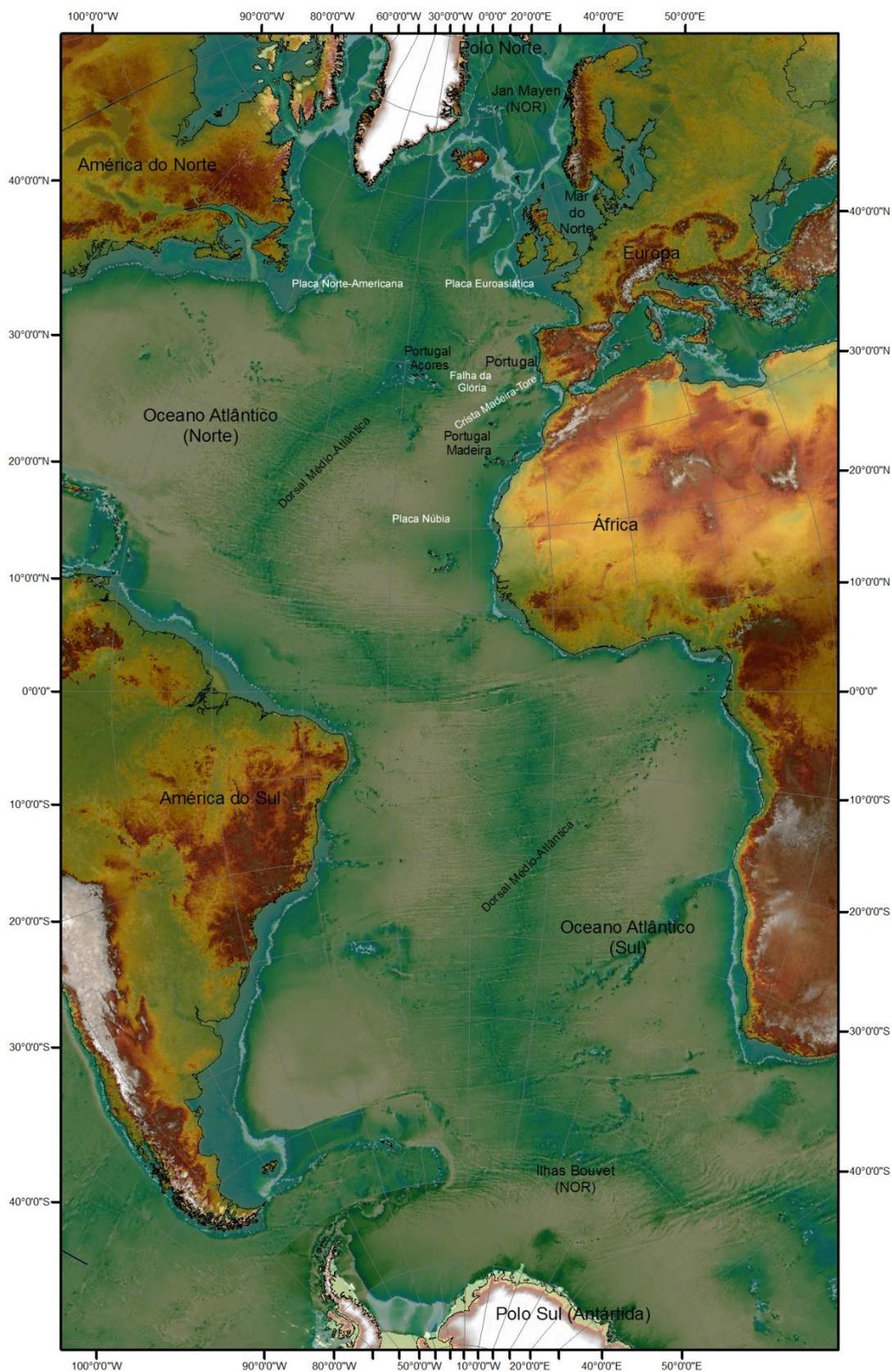
Portugal possui uma geografia e um ordenamento territorial predominantemente litorais, encontrando-se todos os seus centros de decisão voltados para o mar. Por outro lado, Lisboa é a única capital Atlântica do espaço europeu e os arquipélagos dos Açores e da Madeira estendem a UE para o interior do espaço Atlântico. Em resultado, Portugal, como um todo, define uma charneira nas ligações intercontinentais e com os Estados europeus não costeiros.

**NO MAR DE PORTUGAL, À GEOGRAFIA E À
DIMENSÃO, JUNTA-SE A IDENTIDADE MARÍTIMA
DE UM POVO QUE AMBICIONA, NOVAMENTE,
PORTUGAL NO MAR**

No Mar de Portugal, à geografia e à dimensão, junta-se a identidade marítima de um povo que ambiciona, novamente, Portugal no mar. Estas características são suficientes para tornar único o território de Portugal, e fazem do espaço do Atlântico Norte que é português, o Mar-Portugal, um território de referência.

2.

A geografia



A bacia Atlântica apresenta uma área total aproximada de 106.000.000 km², correspondente a cerca de 20% da superfície da Terra e a cerca de 26% da sua superfície líquida, dimensões que fazem deste Oceano o segundo maior da Terra.

O Atlântico estende-se, em latitude, do Polo Norte ao Polo Sul, do Oceano Ártico ao Continente Antártico e, em longitude, dos continentes Europeu e Africano, às Américas do Norte, Central e do Sul.

O leito marinho Atlântico apresenta uma fisiografia extremamente variada. Nele, o Mar-Portugal compreende o bordo costeiro do território continental português emerso, com as suas ricas zonas estuarinas e lagunares no continente e os seus litorais rochosos e arenosos.

Ao contrário da região Atlântica do norte da Europa, correspondente ao Mar do Norte, onde as profundidades são em regra baixas e as plataformas continentais geológicas são amplas, a plataforma continental geológica adjacente a Portugal Continental é, em geral, estreita e os taludes continentais são sulcados por proeminentes canhões submarinos que desembocam em vastas planícies abissais.

O espaço central do Mar-Portugal é a zona de interseção de três placas tectónicas: a Euroasiática e a Núbia, a leste, e a Norte-Americana, a oeste.

As nove ilhas do arquipélago dos Açores distribuem-se por estas estruturas geológicas. O grupo Ocidental, composto pelas ilhas do Corvo e das Flores, encontra-se na placa Norte-Americana, geologicamente isolada das restantes por uma cadeia linear de montanhas submarinas, a dorsal Médio-Atlântica, que se estende das ilhas norueguesas de Svalbard e Jan Mayen, até às ilhas Bouvet, na interseção, a sul, entre os oceanos Índico e Atlântico. As restantes ilhas do arquipélago distribuem-se ao longo da fronteira entre as placas Euroasiática e Núbia, estendendo-se para leste até Portugal Continental, através de uma importante estrutura geológica submarina, a falha da Glória.

A complexa evolução geológica do Atlântico contribuiu, ainda, para a formação de numerosos montes submarinos que pontuam toda a área do Atlântico Norte.

Neste extenso espaço marítimo, os topos dos montes submarinos, os longos setores da orla costeira, os vastos domínios ultra-profundos, as áreas de vulcões de lama a sul de Portugal Continental e os numerosos sistemas hidrotermais presentes na dorsal Médio-Atlântica, nos Açores, encerram, no seu conjunto, ecossistemas oceânicos únicos a nível global e contêm uma vasta biodiversidade marinha ainda não totalmente conhecida.

Para além da espetacularidade dos sistemas hidrotermais da região dos Açores, noutras paragens, bordejando o arquipélago da Madeira, surgem sistemas vivos e não vivos de tão grande ou maior potencial. Estes só agora começam a ser alvo de um reconhecimento mais sistemático, associado a expedições científicas realizadas às estruturas geológicas de primeira grandeza que os contêm, como a Crista Madeira-Tore, uma cadeia de montes submarinos que se estende desde a Ilha da Madeira até à latitude de Peniche.

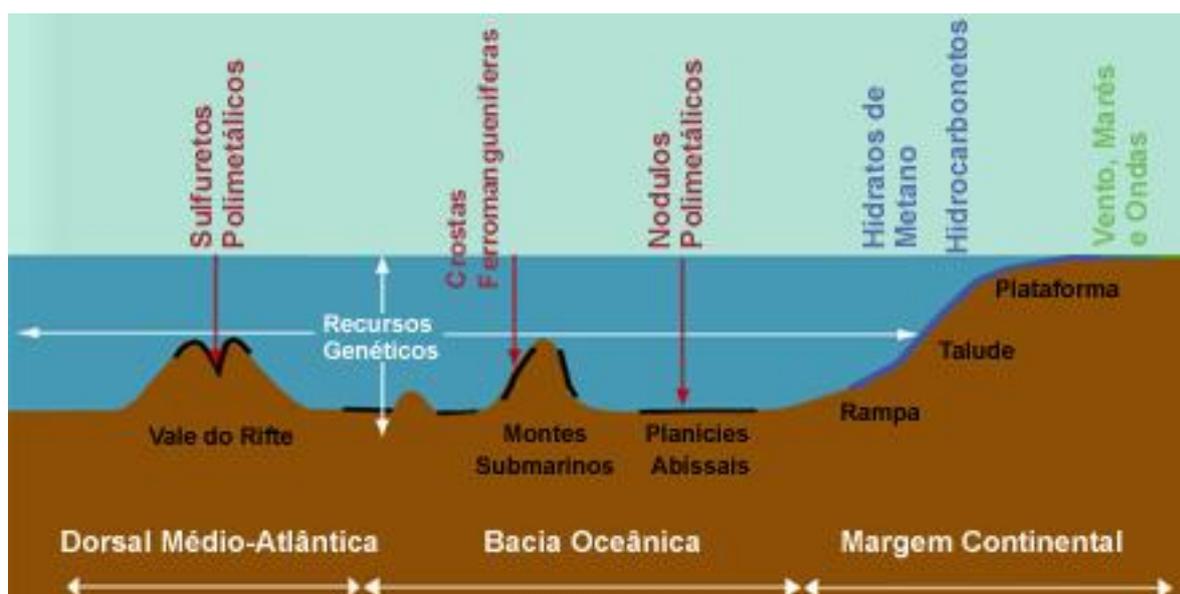
A INTERAÇÃO DAS CORRENTES OCEÂNICAS COM OS FUNDOS MARINHOS E COM A ATMOSFERA AFETA DIARIAMENTE A VIDA DOS PORTUGUESES

A circulação oceânica no Atlântico Norte é instrumental na regulação climática e justifica, por si só, o clima temperado de grande parte do território europeu. A movimentação das massas de água induzida pelo vento faz-se a norte dos Açores, em geral, de oeste para leste, sendo dominante a corrente do Golfo, que define o bordo norte do Giro Subtropical Norte-Atlântico.

Ao chegar ao continente europeu, a corrente do Golfo inflete para sul em direção à Madeira no bordo sueste de Portugal Continental, e, continuando para oeste em direção ao Golfo do México e depois para norte, acaba por fechar o Grande Giro. A partir do Estreito de Gibraltar, são descarregadas águas mediterrânicas que marginam a costa sul de Portugal Continental e infletem para norte no Cabo de S. Vicente, bordejando à sub-superfície toda a costa oeste do território de Portugal Continental e que, também em profundidade, se dirigem para a Madeira.

Na costa oeste de Portugal Continental são frequentes episódios de afloramentos de águas frias profundas e ricas em nutrientes que são provocados pelo vento que sopra de norte ao longo da costa.

A interação das correntes oceânicas com os fundos marinhos e com a atmosfera afeta diariamente a vida dos portugueses, mesmo daqueles que habitam longe do mar, promove a concentração de biodiversidade no topo dos montes submarinos, afeta a dinâmica e os padrões de distribuição das espécies marinhas e seus habitats, tem implicações nas pescas, na distribuição de algas, no turismo litoral, na existência de períodos de seca e em muitos outros aspetos da nossa vida quotidiana.



3.

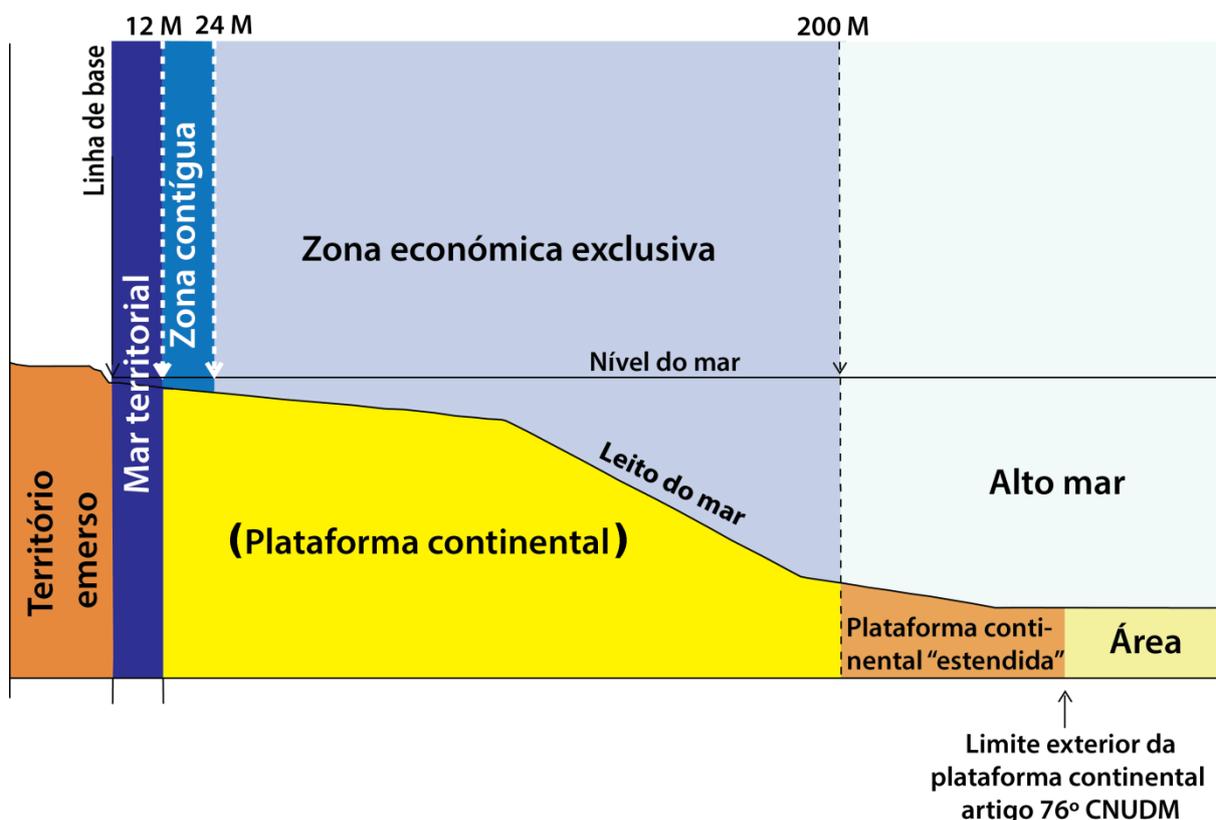
A dimensão

O MAR-PORTUGAL É UM ESPAÇO DE GRANDE DIMENSÃO E MUITO COMPLEXO, NA NATUREZA E EXTENSÃO DOS SISTEMAS QUE ENCERRA

O Mar-Portugal é um espaço de grande dimensão e muito complexo, na natureza e extensão dos sistemas que encerra. Para além das fronteiras naturais impostas pela Bacia Atlântica, são várias as fronteiras e os limites legais que cruzam o seu espaço, impostos por acordos e convenções internacionais.

A CNUDM é a referência internacional na definição das zonas marítimas, sendo considerada “a *Constituição dos Oceanos.*” No contexto desta Convenção, o Mar-Portugal compreende, no fundo do mar, o leito e subsolo marinhos que das costas nacionais se prolongam pelo mar territorial até ao limite exterior da plataforma continental, entendida como conceito jurídico, sendo consagrados a Portugal direitos soberanos exclusivos para a exploração dos recursos naturais aí contidos.

Quando considerada a coluna de água, é ainda consagrada, no quadro da CNUDM, a Zona económica exclusiva (ZEE), definida pela linha que dista 200 milhas marítimas das linhas de base normal, reta ou de fecho. Neste quadro, Portugal detém uma das maiores ZEE no Atlântico Norte e do mundo. Estes espaços marítimos estão igualmente contidos no Mar-Portugal.

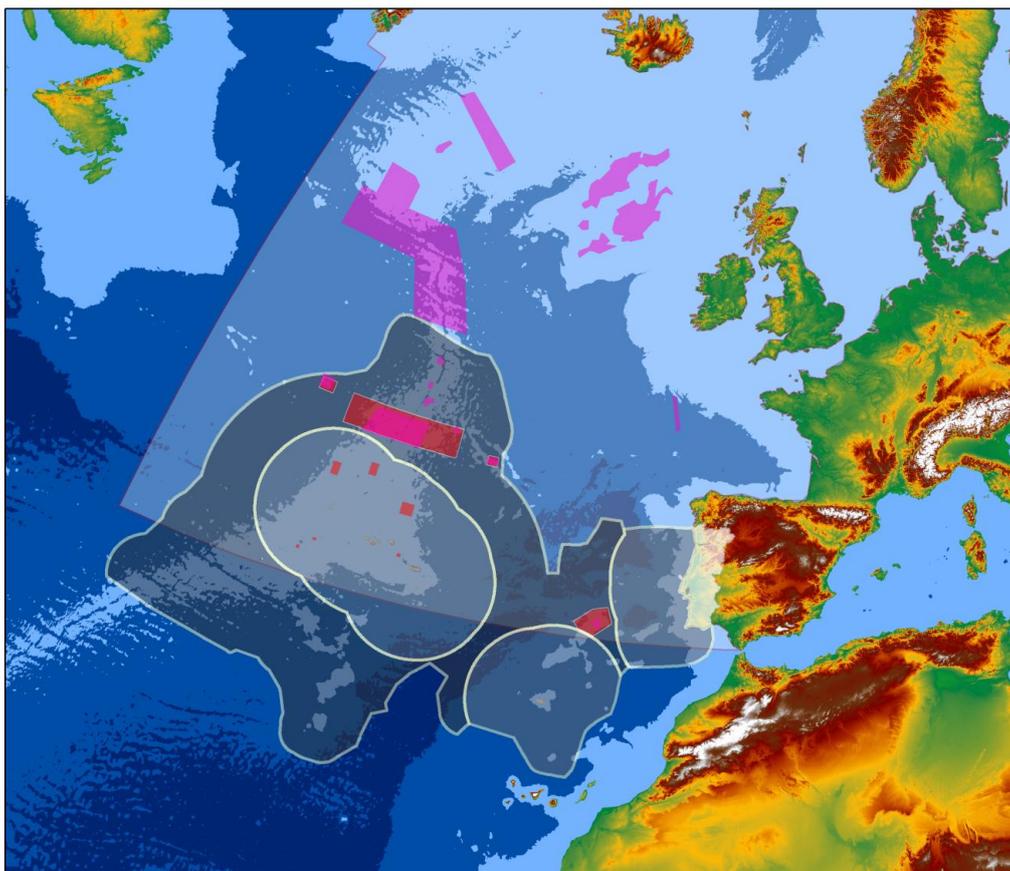


Para lá da ZEE, ou não existindo esta, para lá do mar territorial, a CNUDM determina a aplicação do regime do alto mar para a coluna de água, consagrando a liberdade de uso para fins pacíficos. Justaposta à ZEE e, parcialmente, ao alto mar, estão ainda definidos outros espaços de relevo orientados para a gestão e conservação do meio ambiente, tais como, a título de exemplo, as AMP criadas no âmbito da OSPAR.

O MAR-PORTUGAL COMPREENDE, NO FUNDO DO MAR, O LEITO E SUBSOLO MARINHOS QUE DAS COSTAS NACIONAIS SE PROLONGAM PELO MAR TERRITORIAL ATÉ AO LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL. QUANDO CONSIDERADA A COLUNA DE ÁGUA PORTUGAL DETÉM UMA DAS MAIORES ZEE NO ATLÂNTICO NORTE E DO MUNDO

Tendo em vista a regulação e mitigação de impactos da pesca, a Comissão de Pescas do Nordeste Atlântico (NEAFC) definiu polígonos de interdição ou reserva de pescas que têm influência direta sobre algumas áreas OSPAR classificadas por Portugal.

Importa, igualmente, realçar os desenvolvimentos registados no quadro da CDB, designadamente no que respeita ao processo de descrição e repositório das AMP que cumprem os critérios quanto ao significado ecológico e biológico.



Legenda

- | | | | |
|--|--|--|---|
| | Áreas Marinhas Protegidas (AMP) | | Zona Económica Exclusiva |
| | Áreas North East Atlantic Fisheries Commission | | Limite Exterior da Plataforma Continental |
| | Área OSPAR | | |

4.

A identidade marítima

**O MAR TEM SIDO UM ELEMENTO MARCANTE NA HISTÓRIA DE PORTUGAL.
A LIGAÇÃO DE PORTUGAL AO MAR GANHOU MAIOR RELEVÂNCIA DURANTE A ÉPOCA DOS
DESCOBRIMENTOS E MARCOU DECISIVAMENTE O INÍCIO DO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO**

O Mar tem sido um elemento marcante na História de Portugal. A ligação de Portugal ao mar ganhou maior relevância durante a época dos Descobrimentos e marcou decisivamente o início do processo de globalização.

As trocas comerciais, culturais, científicas e tecnológicas daí resultantes promoveram o grande desenvolvimento do nosso país e marcaram definitivamente os processos de transmissão de conhecimento e de interação entre os povos. Foi no quadro desse contexto histórico que se desenvolveu um país com um caráter fortemente marítimo, expresso em valores históricos e culturais que, no seu todo, nos definem e que sublinham uma relação fortemente afetiva dos portugueses com o mar. Daí Portugal ser um dos Estados subscritores da Convenção



COM A EXECUÇÃO DA ENM2013-2020, PORTUGAL QUER VOLTAR A ASSUMIR-SE COMO UM PAÍS MARÍTIMO POR EXCELÊNCIA, QUE VIVE COM O MAR, QUE TRAZ O MAR À EUROPA E QUE VOLTA A EUROPA PARA O MAR.

sobre o Património Cultural Subaquático da UNESCO, de 2001, reconhecendo o seu papel de relevo na maritimidade mundial.

A evolução política e social, especialmente durante o último quartel do século XX com a integração na UE, determinou uma orientação do país para o espaço Europeu e um afastamento gradual da sua vocação Atlântica.

Com a execução da ENM2013-2020, Portugal quer voltar a assumir-se como um país marítimo por excelência, que vive com o mar, que traz o mar à Europa, e que volta a Europa para o mar.

O CÓDIGO GENÉTICO DO NOVO PORTUGAL MARÍTIMO: UM PAÍS DE NATUREZA ULTRA-PROFUNDA, COM VASTO POTENCIAL EM RECURSOS NATURAIS, UM PATRIMÓNIO NATURAL ÍMPAR E UMA ENORME CENTRALIDADE GEOESTRATÉGICA

Portugal é a face atlântica da Europa e a ligação europeia aos mares profundos. Deve, assim, assumir a iniciativa, liderando os processos europeus e internacionais relativos à governação marítima, visando fomentar a economia, e valorizar e preservar aquele que é o seu maior património natural.

Nesse sentido, é necessário recriar uma identidade marítima, moderna, que não renegue os valores tradicionais, mas que esteja virada para o futuro e potencie um novo espírito das descobertas, orientado para a criatividade na conceção, empreendedorismo na preparação e pro-atividade na ação, concretizando as oportunidades que o Mar-Portugal oferece.

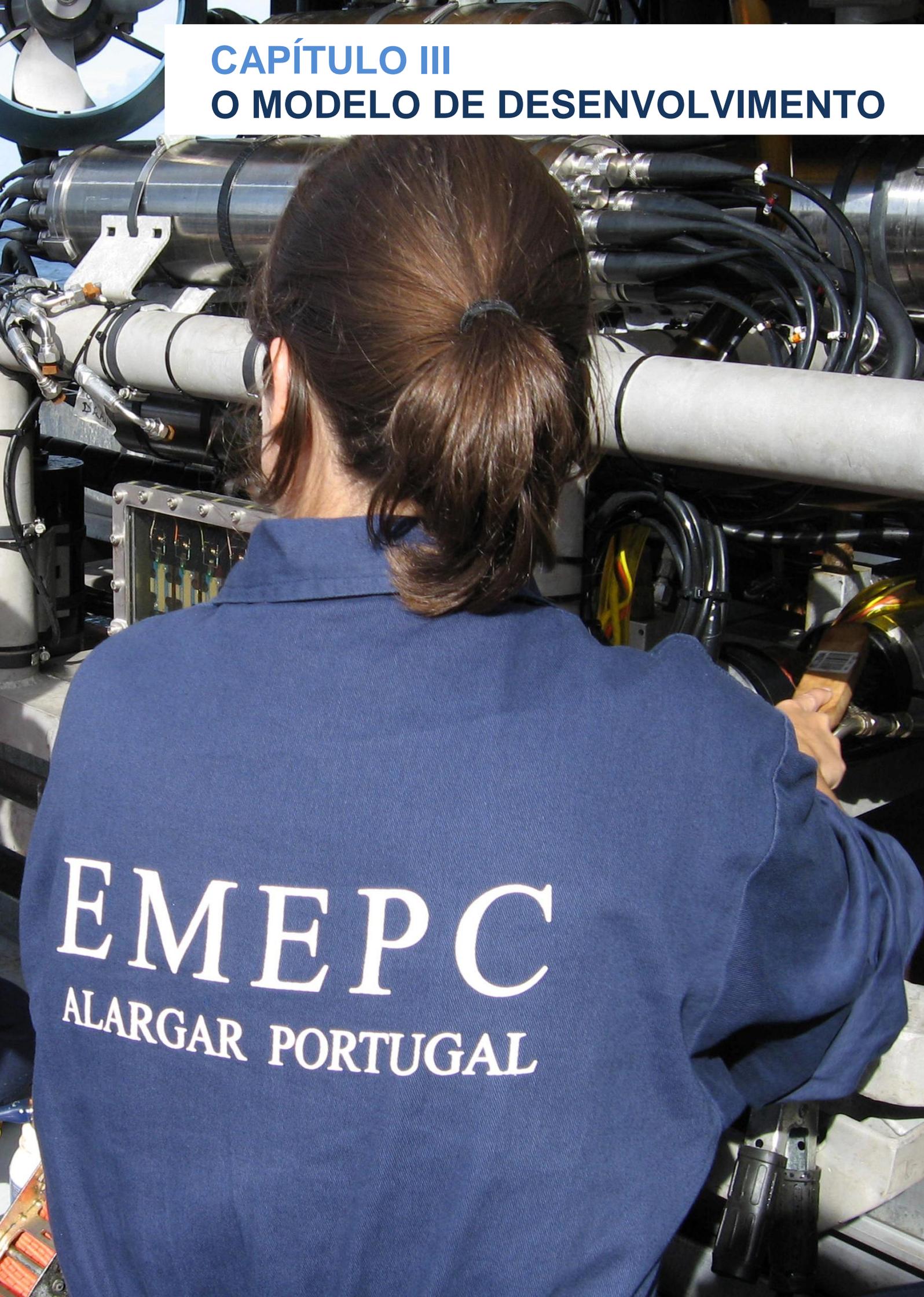
Estas são as múltiplas dimensões do território de referência Mar-Portugal. No seu conjunto, definem o código genético do novo Portugal Marítimo: um país de natureza ultra-profunda, com vasto potencial em recursos naturais, um património natural ímpar, e uma enorme centralidade geoestratégica que é, afinal, um motor de afirmação internacional.

Este código genético é o contexto e substrato da ENM2013-2020, e afirma o mar como desígnio nacional, favorecendo a implementação de um novo paradigma de desenvolvimento sustentável para o presente e para o futuro de Portugal



CAPÍTULO III

O MODELO DE DESENVOLVIMENTO

A woman with her hair in a ponytail, wearing a blue polo shirt, is seen from behind working on a complex industrial machine. The machine features various pipes, cables, and components. The text on the back of her shirt is clearly visible.

EMEP C
ALARGAR PORTUGAL

1.

“Crescimento Azul”

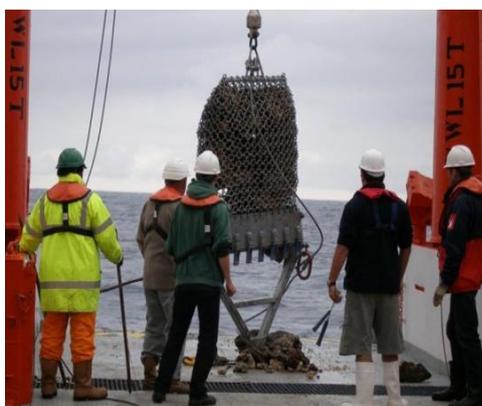
A ENM2013-2020 assenta num novo paradigma para o desenvolvimento sustentado, orientado pela visão da Comissão Europeia para o sector marítimo: o “Crescimento Azul”.

Este novo paradigma procura identificar e dar resposta aos desafios económicos, ambientais e sociais, através do desenvolvimento de sinergias entre políticas sectoriais. Para esse efeito, devem ser consideradas e estudadas as interações entre as diferentes atividades, o seu impacto no ambiente marinho, nos habitats marinhos e na biodiversidade.

UMA ROTA PARA O DESENVOLVIMENTO NUMA PERSPETIVA ESSENCIALMENTE INTERSECTORIAL, FUNDADA NO CONHECIMENTO E NA INOVAÇÃO EM TODAS AS ATIVIDADES E USOS DO MAR, PROMOVEDO UMA MAIOR EFICÁCIA NO USO DOS RECURSOS NUM QUADRO DE EXPLORAÇÃO SUSTENTADA E SUSTENTÁVEL

Pretende-se definir uma rota para o desenvolvimento numa perspetiva essencialmente intersectorial, fundada no conhecimento e na inovação em todas as atividades e usos do mar, direta ou indiretamente relacionadas com os oceanos e as zonas costeiras, promovendo uma maior eficácia no uso dos recursos num quadro de exploração sustentada e sustentável.

O “Crescimento Azul” procura identificar e dar apoio a atividades com elevado potencial de crescimento a longo prazo, eliminando obstáculos administrativos que dificultem o crescimento e promovendo o investimento na investigação, assim como, desenvolvendo competências através da educação e formação profissional. Visa-se, desta forma, aumentar a competitividade da economia e gerar um incremento do emprego e de quadros qualificados, reforçando a coesão social.



PARA O SUCESSO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO, É ESSENCIAL O EXERCÍCIO HARMONIZADO DAS COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS NO QUADRO DE UM PROCESSO DE DECISÃO E GESTÃO PARTILHADO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA, OS GOVERNOS REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA E AS AUTARQUIAS.

A ENM2013-2020 constitui a ferramenta integradora, concertada e consistente que resultará no desenvolvimento preconizado pelo “Crescimento Azul”, promovendo e colocando em prática um plano de ação que materializará os objetivos da economia do mar, e que permitirá à administração central, regional e municipal propiciar a criação e manutenção de um ambiente favorável ao investimento público e privado para o desenvolvimento das várias atividades ligadas ao mar. Nesta medida as especificidades regionais serão refletidas nos programas e projetos a executar no âmbito da Estratégia, sendo por isso essencial para o sucesso do modelo de desenvolvimento, o exercício harmonizado das competências próprias no quadro de um processo de decisão e gestão partilhado entre o Governo da República, os Governos Regionais dos Açores e da Madeira e as autarquias.

2.

Desafios do modelo de desenvolvimento

2.1. Administração (regime inteligível e simplificação)

A ineficiência das políticas públicas deve ser reduzida e o modelo de governação tradicional devidamente transformado, a fim de minimizar os obstáculos na prossecução dos objetivos propostos pelo “Crescimento Azul”.

Para aumentar a competitividade e o desenvolvimento do sector marítimo, há que eliminar sobreposições de competências e reduzir a burocracia, captando deste modo o investimento privado e evitando o seu estrangulamento. Cabe ao Estado, através dos seus mecanismos de governação, adotar as medidas necessárias que garantam a simplificação administrativa, a celeridade dos processos, a transparência das decisões, a indispensável responsabilização das entidades envolvidas, a monitorização e o controlo da execução dos projetos de investimento.

**O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR
MARÍTIMO NACIONAL DEPENDE
NECESSARIAMENTE
DE UM QUADRO NORMATIVO CLARO E
ADEQUADO, QUE CONTRIBUA, PARA A
CLARIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E PARA
A SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

O desenvolvimento do sector marítimo nacional depende necessariamente de um quadro normativo claro e adequado, que contribua, entre outros, para a clarificação de competências e para a simplificação administrativa anteriormente referidas.

A ENM2013-2020 identifica as grandes linhas do modelo nacional de desenvolvimento do mar. Cabe ao Governo da República, no âmbito das suas competências e atendendo à gestão partilhada legalmente prevista dos espaços marinhos adjacentes aos arquipélagos dos

Açores e da Madeira, definir uma estratégia nacional que inclui todo o território nacional.

A legislação em vigor é, frequentemente, pouco adequada para responder aos desafios colocados por novas atividades. Nesta medida, a entrada em vigor da Lei de Bases do Ordenamento e da Gestão do Espaço Marítimo Nacional será decisiva para o incremento da economia do mar.

A referida Lei de Bases visa criar um quadro jurídico eficaz de compatibilização entre usos ou atividades concorrentes, contribuindo para um melhor e maior aproveitamento económico do meio marinho, permitindo a coordenação das ações das autoridades públicas e da iniciativa privada e minimizando os impactos das atividades humanas no meio marinho, rumo à sustentabilidade.

O ordenamento e gestão espacial consagrados pela Lei de Bases materializam uma nova visão e uma nova prática, que se pretende simplificada, para a utilização de todo o espaço marítimo nacional, tendo presente,

desde logo, que a plena valorização do espaço marítimo, num quadro de sustentabilidade, obriga ao tratamento de três vetores de ação: o da utilização, o da preservação e o do exercício das atividades económicas. A Lei de Bases visa, assim, estabelecer um quadro novo e alargado para o vetor da utilização, sem prejuízo da necessária articulação com os restantes vetores.

A simplificação será conseguida através de uma centralização do acesso ao licenciamento do uso do mar com recurso a meios eletrónicos, para a atribuição de títulos de utilização espacial, a promoção dos procedimentos administrativos no âmbito dos restantes vetores de ação, com vista à sua celeridade.

A eficácia do ordenamento do espaço marítimo nacional depende, também, da criação de um regime jurídico aplicável à utilização do espaço marítimo, que regule a concessão, o licenciamento e a autorização de utilizações nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacionais.

Dado o incremento dos usos e das atividades e por forma a acautelar os seus impactos económico, social e ambiental, será necessário promover sistemas que garantam a vigilância, monitorização e controlo que compreendam todo o espaço marítimo nacional bem como a avaliação dos já existentes, designadamente, no que respeita à sua eficácia operacional, que permitam uma análise rápida e criteriosa dos fenómenos de risco, assim como, apoiar a reação a ameaças de origem humana ou natural, incluindo nos casos de calamidade ou catástrofe natural.

**SENSIBILIZAR E DAR A CONHECER
O PAPEL DO MAR E DAS ATIVIDADES QUE
NELE TÊM LUGAR, TENDO EM CONTA AS
SUAS MÚLTIPLAS VERTENTES, ASSIM
COMO O SEU POTENCIAL LIGADO ÀS NOVAS
OPORTUNIDADES, AO EMPREENDEDORISMO,
À INOVAÇÃO E À INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO**



2.2. Cultura e comunicação

O “Crescimento Azul” implica um maior grau de perceção do valor do mar como ativo estratégico e do papel cada vez mais importante que este desempenhará na melhoria da qualidade de vida dos portugueses. Importa, por isso, sensibilizar e dar a conhecer, de forma mais eficaz, o papel do mar e das atividades que nele têm lugar, tendo em conta as suas múltiplas vertentes, nomeadamente cultural, social, educacional, ambiental e económica, assim como o seu potencial ligado às novas oportunidades, ao empreendedorismo, à inovação e à investigação e desenvolvimento (I&D). A perceção deste papel e potencial permitirá, também, contribuir de forma decisiva para a renovação da identidade marítima coletiva, que, até à data, tem sido essencialmente afetiva, baseada em valores históricos e culturais.

2.3. Educação, ciência e tecnologia

A nova economia do mar apresenta problemas complexos de base tecnológica na maior parte dos seus vetores de desenvolvimento, os quais requerem o envolvimento de uma força de trabalho altamente qualificada.

O RECONHECIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DAS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA MANTER E FIXAR QUADROS ESPECIALIZADOS EM TODA A GAMA DE ATIVIDADES LIGADAS AO MAR

O reconhecimento, a manutenção e a valorização das qualificações profissionais das gerações atuais e futuras são fundamentais para manter e fixar quadros especializados em toda a gama de atividades ligadas ao mar. Presentemente, não estão asseguradas as condições necessárias para a educação e treino dessa força de trabalho, particularmente aquelas que permitam a qualificação de um número crescente de técnicos nas disciplinas ligadas ao mar, em todas as suas vertentes. Para esse efeito, será também necessário avaliar as oportunidades criadas pela ENM2013-2020 para os profissionais do futuro, atraindo os jovens para estes mercados de trabalho.

O CONHECIMENTO É TRANSVERSAL A TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ENM2013-2020 E IMPLICA UMA PREVALÊNCIA DAS COMPONENTES DE I&D

O conhecimento é transversal a todas as áreas de atuação da ENM2013-2020 e implica uma prevalência das componentes de I&D. A agenda dos programas de I&D deve pressupor o investimento em recursos humanos qualificados e em infraestruturas de ciência e tecnologia ligadas aos mares e oceanos, bem como, a otimização dos recursos existentes, o fomento e reforço da cooperação, a partilha de meios entre instituições nacionais e a participação ativa e devidamente enquadrada nas redes internacionais. A I&D deve ser financiada de forma estável e com consistência programática, orientada para as necessidades funcionais e de conhecimento que decorrem da implementação da ENM2013-2020.



2.4. Afirmação e cooperação internacional

A dimensão das questões geoestratégicas associadas aos mares e oceanos é, por natureza, internacional e intercontinental. Conforme anteriormente referido, Portugal, pela dimensão e localização do seu espaço marítimo, tem um papel de grande relevo na PMI e na Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico, bem como no âmbito das organizações internacionais de que é Estado-Membro.

Em particular, a PMI constitui um elemento indispensável para uma política energética e climática sustentável. Visa sobretudo a integração transectorial e transnacional da vigilância marítima e a dimensão internacional da política marítima comunitária. A PMI é um instrumento de ação importante para a promoção do potencial económico do espaço marítimo e costeiro europeu, procurando garantir, simultaneamente, a sua segurança através de uma nova dinâmica de governação e da exploração das sinergias das várias políticas que têm o mar como elemento.

A IMPORTANTE POSIÇÃO GEOESTRATÉGICA DE PORTUGAL ACARRETA SÉRIOS DESAFIOS E IMPÕE GRANDES RESPONSABILIDADES NA GOVERNAÇÃO INTERNACIONAL DOS MARES E OCEANOS

Contudo, a importante posição geoestratégica de Portugal acarreta sérios desafios e impõe grandes responsabilidades na governação internacional dos mares e oceanos, particularmente nas áreas da espacialização do mar e leito marinho, da vigilância e controlo das atividades que nele têm lugar, e da monitorização do seu ambiente e ecossistemas.

Embora a participação de Portugal nos diferentes *fora* internacionais comporte custos, ela é indispensável pelo contributo que o país pode dar na criação e desenvolvimento de medidas adotadas no âmbito desses mesmos *fora*, como para a sua implementação no território nacional.

Portugal terá que assegurar a sua participação nos diferentes *fora* internacionais e assegurar uma eficaz e plena coordenação entre as diferentes tutelas relativamente à representação e à posição de Portugal nesses *fora*, de forma a não comprometer a possibilidade de continuar a fazer parte dos processos de decisão internacionais. Daí que deverá ser uma prioridade nacional e em particular da ENM2013-2020, a participação ativa de Portugal nos *fora* internacionais e a coordenação efetiva da sua representação, para que possa assumir um papel de maior relevo no quadro da governação dos mares e oceanos.

**PORTUGAL DEVE CONTRIBUIR NO QUADRO
DA CPLP PARA A PRODUÇÃO DE PENSAMENTO
ESTRATÉGICO NO QUE RESPEITA À
CONCERTAÇÃO DE POSIÇÕES SOBRE AS
POLÍTICAS MARÍTIMAS GLOBAIS**

2.4.1. Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Portugal pode e deve contribuir no quadro da CPLP para a produção de pensamento estratégico no que respeita à concertação de posições sobre as políticas marítimas globais. De realçar, neste âmbito, a participação em reuniões bienais de Ministros do

**PORTUGAL CONSTITUI, ASSIM, UMA PONTE
ENTRE O ESTE E O OESTE E UMA INTERFACE
ENTRE OS HEMISFÉRIOS NORTE E SUL,
VALORIZADAS PELA CULTURA MARÍTIMA, PELA
LÍNGUA E PELO COMÉRCIO**

Mar da CPLP, bem como a apresentação de uma declaração conjunta deste grupo ministerial à Conferência do Rio+20. Acresce que, Portugal, ao longo dos últimos anos, tem vindo a reforçar a sua capacidade operacional e multidisciplinar na preparação de projetos de extensão da plataforma continental e de acesso aos fundos marinhos, particularmente no quadro da cooperação internacional desenvolvida no âmbito da CPLP.

Portugal constitui, assim, uma ponte entre o este e o oeste e uma *interface* entre os hemisférios norte e sul, valorizadas pela cultura marítima, pela língua e pelo comércio, cuja expressão atual é a CPLP. São, igualmente de grande importância as ações de cooperação em desenvolvimento com outros países da CPLP, como sejam as áreas da segurança da navegação, a segurança e polícia e a segurança e assistência nas praias.

2.4.2. Proteção do ambiente marinho

Portugal afirma-se atualmente como um dos grandes países marítimos do mundo, tendo por isso uma especial responsabilidade em contribuir para a resolução dos principais problemas ambientais, com a necessária articulação e cooperação internacionais que estes acarretam.



**A EXPLORAÇÃO ECONÓMICA E A
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL APRESENTAM-SE
COMO DOMÍNIOS DE AÇÃO ESTRATÉGICOS
QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E SUSTENTADO DO PAÍS**

A dimensão do território nacional é acompanhada por um enorme potencial que o ativo composto pelo conjunto diversificado dos seus recursos naturais representa. Porém, a exploração económica e a preservação ambiental apresentam-se como domínios de ação estratégicos que, juntamente com a perspetiva de coesão social e territorial, são indispensáveis para a promoção do desenvolvimento sustentável e sustentado do país. Tal facto torna incontornável o estabelecimento de uma abordagem que potencie o seu reconhecimento, a sua sustentabilidade ambiental e a sua valorização socioeconómica.

2.4.3. Proteção e salvaguarda

A imensidão do espaço marítimo e a ausência de fronteiras físicas tornam a prevenção e o controlo da prática de atos ou atividades ilícitas no mar e a bordo de embarcações particularmente difíceis.

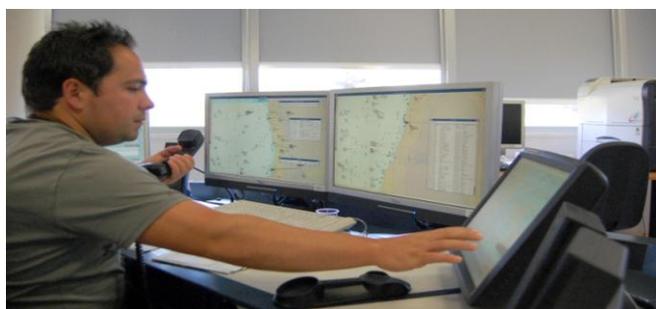
De igual modo, as fronteiras políticas entre os diferentes Estados costeiros são irrelevantes para a preservação e proteção do meio ambiente marinho, devendo as medidas a adotar neste âmbito ter em conta a interconectividade dos diferentes ecossistemas marinhos.

Neste sentido, os Estados devem colaborar na segurança (*safety* e *security*) do exercício da liberdade de navegação, designadamente através da adoção de medidas que protejam e previnam a prática de atos ilícitos contra e a bordo de navios e da execução de medidas que garantam a preservação e proteção do meio ambiente marinho no exercício dessa liberdade. Para esse fim, os Estados devem exercer, de modo efetivo, a sua jurisdição e o seu controlo sobre os navios que arvoem a sua bandeira, assim como, os Estados do porto devem fiscalizar e controlar as embarcações que neles se encontrem, sem prejuízo dos direitos dos Estados

**PORTUGAL DEVERÁ PROMOVER O USO DOS MEIOS DISPONÍVEIS,
SEGUNDO AS LÓGICAS DA EFICIÊNCIA E DA SUBSIDIARIEDADE, DESENVOLVENDO
UM ESFORÇO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR QUE CONTRIBUA
PARA ASSEGURAR UMA RESPOSTA EFICAZ**

costeiros em adotar as medidas necessárias e legalmente previstas pelo direito do mar, para prevenir, reduzir e controlar a poluição proveniente de embarcações no exercício do direito de passagem ou da liberdade de navegação. Neste sentido, é importante desenvolver o estudo e a implementação dos locais de refúgio, como forma eficaz de resposta a acidentes poluição no mar, com o objetivo mitigar os seus efeitos sobre o meio marinho.

Com este intuito, Portugal deverá promover o uso dos meios disponíveis, segundo as lógicas da eficiência e da subsidiariedade, desenvolvendo um esforço de cooperação civil-militar que contribua para assegurar uma resposta eficaz. Para esse efeito, é primeiramente necessário promover a partilha de informação entre os sistemas de vigilância, de monitorização e de controlo.



Ainda neste âmbito e sem prejuízo de outros esforços de cooperação internacional, nomeadamente na ação externa, incluindo o combate à pirataria, Portugal participa ativamente nos projetos europeus que visam a integração da vigilância marítima, designadamente através da troca de informações entre agências dos diferentes Estados-Membros

participantes no projeto, em particular no que respeita ao controlo de fronteiras e de alfândegas, da pesca e da poluição marítima de navios e portos, à prevenção e supressão de atividades ilícitas e à segurança da navegação e salvaguarda da vida humana e de bens.

3.

Domínios de intervenção

O “CRESCIMENTO AZUL” IDENTIFICA CINCO DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO PREFERENCIAL, DESIGNADAMENTE A ENERGIA AZUL, A AQUICULTURA, O TURISMO, OS RECURSOS MINERAIS MARINHOS E A BIOTECNOLOGIA AZUL

O “Crescimento Azul” identifica cinco domínios estratégicos de intervenção preferencial, designadamente a energia azul, a aquicultura, o turismo marítimo, costeiro e de cruzeiros, os recursos minerais marinhos e a biotecnologia azul. Atualmente, na economia europeia, os setores de atividade referentes aos recursos vivos e não vivos, bem como a outros usos e atividades, embora em estádios díspares de desenvolvimento, têm um peso significativo, estimando-se uma contribuição anual para o valor acrescentado bruto de, pelo menos, 500.000.000.000 euros, e a manutenção de cerca de 5.600.000 de postos de trabalho.

Em Portugal, a monitorização do peso agrupado das atividades do mar na economia encontra-se ainda pouco consolidada nas contas nacionais. Porém, o estudo “*O Hypercluster da economia do mar*” (SAER/ACL: 2009) refere uma contribuição direta das atividades marítimas em cerca de 2% do PIB com a geração de cerca de 75.000 empregos diretos. Por seu lado, o trabalho “*Blue Growth for Portugal: uma visão empresarial da economia do mar*” (COTEC: 2012) apresenta perspetivas económicas ligeiramente menos conservadoras, apontando para valores próximos de 2,2% do PIB, embora também refira a falta de consolidação nas contas nacionais que permita obter uma amostragem mais contextualizada. Igualmente, segundo o documento “*Economia do mar em Portugal*”, coordenado em 2012 pela Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), e que envolveu um conjunto alargado de representantes institucionais dos sectores, a economia do mar em termos diretos representava em 2010 cerca de 2,5% do valor acrescentado bruto e 2,3% do emprego nacionais.

Entretanto, o “*Relatório para o crescimento sustentável – uma visão pós-troika*” apresentado em Dezembro de 2012 pela Plataforma para o Crescimento Sustentável, defende cinco orientações estratégicas para que o mar seja assumido como motor de desenvolvimento e de afirmação de Portugal no mundo: reorganizar, reestruturar e regular a economia do mar; criar uma marca distintiva ancorada na aproximação dos portugueses ao mar; reforçar o conhecimento, a ciência e tecnologia e as competências na área do mar; estabelecer um novo modelo de financiamento e de governação do mar; e proteger os oceanos das consequências das alterações climáticas.

O modelo de desenvolvimento adotado no âmbito da ENM2013-2020 pretende ser suficientemente abrangente para ser aplicável a todos os domínios de intervenção, sem prejuízo da sua capacidade de atender aos desafios de menores escalas, curta e média duração e com menor incidência no espaço. Os desafios e as oportunidades do sector marítimo pressupõem a valorização do seu potencial e a divisão equitativa dos benefícios obtidos das diferentes atividades que nele estão incluídas.

A ENM2013-2020 PRECONIZA DESDE LOGO QUE DEVERÃO SER PRIORITÁRIA E ESSENCIALMENTE OS PORTUGUESES A POTENCIAREM E A TIRAREM PARTIDO DA EXPLORAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL

Nessa medida, a ENM2013-2020 preconiza desde logo que deverão ser prioritária e essencialmente os portugueses a potenciarem e a tirarem partido da exploração e do desenvolvimento do espaço marítimo nacional.

3.1. Recursos vivos

A pesca e as suas atividades subsidiárias, como a transformação e valorização do pescado, constituem um setor com enorme tradição em Portugal e tem um peso social e económico muito significativo. A pesca tem mantido, nos últimos anos, níveis de captura quase constantes, essencialmente devido ao aumento de eficiência



e eficácia da frota resultante da sua progressiva renovação e acompanhada por um decréscimo do número de pescadores e de embarcações registadas.

A pressão do lado da procura tem implicado um consistente registo negativo na balança comercial portuguesa neste setor. A insuficiência na captura poderá ser progressivamente reduzida com o desenvolvimento da aquicultura *onshore* e *offshore*. Esta atividade continua a ser pouco explorada no nosso país, em parte devido às condições físicas adversas do litoral português. A melhoria das técnicas e tecnologias de produção poderão contribuir para um significativo desenvolvimento da aquicultura em Portugal e, dentro desta, da moluscicultura.



Outro setor com potencial de crescimento, no futuro próximo, é o da potenciação dos recursos genéticos no âmbito do desenvolvimento da biotecnologia marinha e através da utilização de compostos de

organismos marinhos em bioprodutos com aplicações industriais, farmacêuticas, médicas, cosméticas e tecnológicas, entre outras. Até ao momento, este é um universo que tem vindo a ser, de forma quase exclusiva, apoiado por uma forte componente de I&D.

Em Portugal, a existência de um vasto domínio geográfico ultra-profundo largamente inexplorado e a presença de extremófilos associados, entre outras, às ocorrências hidrotermais nos Açores, bem como às ocorrências associadas às estruturas submarinas originadas por emissões gasosas de metano, abrem boas perspetivas para o desenvolvimento de produtos de biotecnologia marinha num futuro próximo. Será ainda de referir a crescente expectativa relativamente ao potencial associado ao desenvolvimento da cultura de algas para a produção de biocombustíveis.

3.2. Recursos não vivos

No contexto internacional, as atividades respeitantes à exploração de recursos não vivos têm um enorme potencial de crescimento económico e na criação de emprego, sendo, por isso, consideradas como estratégicas.

**AS ATIVIDADES RESPEITANTES À
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NÃO VIVOS TÊM
UM ENORME POTENCIAL DE CRESCIMENTO
ECONÓMICO E DE CRIAÇÃO DE EMPREGO**

O potencial em recursos minerais metálicos no meio marinho, em Portugal, inclui minérios de zinco, cobre, cobalto, ouro, prata, manganês, metais de alta tecnologia e terras raras, e agregados não metálicos. Sem prejuízo da sua confirmação através de estudos de pesquisa e prospeção, o contexto geológico do espaço marítimo nacional é favorável à ocorrência de depósitos minerais com valor económico substancial, em particular nas estruturas geológicas da dorsal Médio-atlântica, junto aos Açores, na Crista Madeira-Tore e na extensão da plataforma contígua que se estende da Madeira até à costa oeste de Portugal Continental.

Para a confirmação do potencial dos recursos marinhos nacionais as atividades de prospeção de recursos energéticos convencionais, e em particular dos hidrocarbonetos, têm vindo a aumentar significativamente em Portugal.

Existe igualmente um forte potencial para a exploração económica dos hidratos de metano, com ocorrências confirmadas em todo o domínio *offshore* a sul e sudoeste de Portugal Continental. Porém, o desenvolvimento destes recursos implicará um incremento na tecnologia existente e suscita questões ambientais que deverão ser resolvidas, nomeadamente no que concerne ao impacto nos ecossistemas do mar profundo caracterizados por graus elevados de endemidade.

A confirmação da existência dos recursos não vivos poderá, por si só, também contribuir para o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades e sectores, desde infraestruturas portuárias e transporte marítimo, à monitorização ambiental e ao desenvolvimento tecnológico.

No que concerne às energias renováveis e face ao limiar de saturação do parque eólico em terra, o desenvolvimento de sistemas para a produção de energia de origem renovável no espaço marítimo nacional torna-se cada vez mais uma oportunidade.

O crescimento deste sector será, no médio e longo prazos, importante na descarbonização da economia nacional, contribuindo para o cumprimento das metas de emissão internacionalmente assumidas por Portugal e na diminuição das importações de combustíveis fósseis. Neste cenário, será de esperar que se assista à procura de um leque mais alargado de produtos e serviços, associados à dinamização industrial, com impacto económico importante.

As condições físicas do litoral português implicarão a otimização da tecnologia existente, nomeadamente da utilização de geradores eólicos flutuantes.

Outras formas de produção de energia poderão ser contempladas num futuro próximo, como a produção a partir das energias das ondas, das marés e das correntes, num setor que tem vindo a ser desenvolvido em Portugal, e para o qual estão a ser concebidos e desenvolvidos diversos projetos de engenharia.

3.3. Outros usos e atividades

3.3.1 Portos, transportes e logística

A atividade da marinha mercante nacional tem vindo a perder dimensão enquanto atividade produtiva, não tendo conseguido acompanhar a concorrência criada pela liberalização do setor. Este decréscimo foi acompanhado por um declínio do setor da construção naval, materializado no encerramento de vários estaleiros e na redução da capacidade de muitos outros.

**NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO NAVAL,
PORTUGAL CONTINUA A SER UM PAÍS COM
RELEVO INTERNACIONAL NESTE SETOR**



O reordenamento dos estaleiros nacionais, com concentração de competências e especialização em segmentos inovadores de mercado, poderá reverter a situação atual da construção naval em Portugal.

Na reparação e manutenção naval, a situação é mais favorável, já que Portugal continua a ser um país com relevo internacional neste setor, sobretudo através de estaleiros detentores de quotas relevantes, possuindo um dos principais estaleiros de reparação naval da Europa e o terceiro do mundo nalguns segmentos de mercado.

O setor dos portos comerciais tem tido um desenvolvimento económico significativo, acompanhado de uma diversificação da oferta de infra-estruturas e serviços portuários, associado a um aumento da disponibilidade de competências e capacidades para atender tráfegos com requisitos significativos, como sejam a importação/exportação e



transshipment de carga contentorizada ou os produtos petrolíferos, gás natural e carvão.

O alargamento do Canal do Panamá, operacional em 2014, permitirá a passagem de navios de ainda maior porte e capacidade de carga.

Portugal detém um posicionamento estratégico na fachada atlântica da Península Ibérica e no cruzamento das principais rotas de tráfego marítimo norte-sul e este-oeste, cujo cabal aproveitamento deverá ser feito com base em portos capazes de receber os maiores navios do tráfego intercontinental, nomeadamente porta-contentores.

**PORTUGAL DETÉM UM POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO NA FACHADA ATLÂNTICA
DA PENÍNSULA IBÉRICA E NO CRUZAMENTO DAS PRINCIPAIS ROTAS DE
TRÁFEGO MARÍTIMO NORTE-SUL E ESTE-OESTE**

O porto de Sines é um dos poucos portos de águas profundas à escala europeia, sendo atualmente um dos raros portos na fachada atlântica da costa ibérica capaz de responder àqueles requisitos, podendo constituir-se como uma porta de entrada e saída de mercadorias na Europa de grande relevo.

Será igualmente de assinalar que o Plano Estratégico dos Transportes, publicado em Novembro de 2011, prevê o estudo de viabilidade de um novo terminal de contentores na Trafaria, também com capacidade para receção de navios do tráfego intercontinental, o qual, a concretizar-se, acrescentará um novo terminal no território nacional capaz de responder àqueles requisitos.

Por sua vez, a aposta, no contexto da Estratégia Europa 2020, no desenvolvimento da infra-estrutura da rede de transportes da Europa, com base na inovação e abordando os desafios ambientais, climáticos e energéticos, através de sistemas de transportes não poluentes e de baixo nível de emissão de carbono, incentiva a transferência do tráfego de mercadorias intra-europeu com distâncias superiores a 300 km para os modos ferroviário, marítimo e fluvial, promovendo o transporte marítimo de curta distância e a dinamização das auto-estradas do mar, potenciando o desenvolvimento do setor marítimo portuário.

O contexto atual é, portanto, favorável a um crescimento continuado neste setor.

Os portos de pesca e varadouros carecem de uma reestruturação e reordenamento à escala nacional. Esta tarefa implica um estudo socioeconómico detalhado das comunidades ribeirinhas que lhes estão associadas, das cadeias de valor por eles gerados, da suficiência das infra-estruturas de apoio, da sua manutenção e das condições naturais neles existentes, numa ótica de custo-benefício. O reordenamento deste setor deverá ser articulado com o setor dos portos e marinas de recreio, tendo em vista a criação de sinergias e simultaneamente a mitigação de potenciais conflitos no uso do espaço litoral nacional.

3.3.2. Recreio, desporto e turismo

A náutica de recreio e os cruzeiros de turismo são setores que no curto prazo têm um significativo potencial de crescimento em Portugal.

É DE ESPERAR QUE O TURISMO ASSOCIADO A ATIVIDADES NÁUTICAS POSSA TER UM INCREMENTO MUITO FORTE NOS PRÓXIMOS ANOS

A atividade com mais impacto neste conjunto é o turismo litoral (Sol e Mar), onde é de esperar que o turismo associado a atividades náuticas possa ter um incremento muito forte nos próximos anos, para o que terão que ser criadas, num quadro ordenado, as necessárias infra-estruturas de apoio, como marinas e centros náuticos e reparação naval. Estes poderão ser catalisadores do incremento de atividades desportivas, que por si só contribuam para dinamizar o setor e, paralelamente, reforçar uma política de comunicação e educação que consolide a imagem de Portugal como um país de forte identidade marítima.

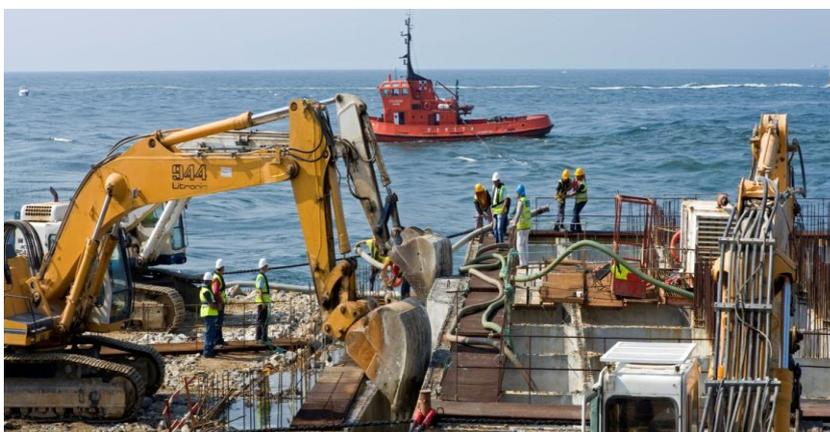


A internacionalização de atividades desportivas, da qual o surf é um bom exemplo, com a classificação de Peniche como a “Capital da Onda”, contribui ativamente para o reforço desta identidade, em particular junto das camadas mais jovens. Acresce ainda que, neste domínio, a projeção dos desportos náuticos em Portugal tornam o nosso país referência mundial em modalidades como a vela e a canoagem.

De igual forma, a criação de parques arqueológicos subaquáticos poderá potenciar o desenvolvimento de um setor turístico de valor acrescentado à escala local, à semelhança do que já se verifica com os Parques Arqueológicos da Baía de Angra, criado em 2005, e do Dori, em 2012, ambos localizados na região autónoma dos Açores. As atividades ligadas à observação de cetáceos e outras espécies marinhas reveste-se igualmente de particular importância nos Arquipélagos dos Açores, da Madeira e do Continente. Também o designado turismo de bem-estar poderá assumir um papel de relevo, principalmente nas regiões insulares, promovido, por exemplo, pelas qualidades medicinais e terapêuticas reconhecidas nas areias e argilas da ilha de Porto Santo, bem como pelas águas termais que são exploradas na orla costeira de algumas ilhas do arquipélago dos Açores e que têm conduzido a um rejuvenescimento das infra-estruturas termais e a uma aposta na qualidade deste setor turístico.

3.3.3. Obras marítimas

Finalmente, segundo uma análise de risco sustentado, a dinâmica e os processos inerentes ao sistema integrado oceano-atmosfera impõem a execução de obras marítimas de defesa costeira e a disponibilidade de alerta precoce requerendo abordagens científica e técnica específicas.



Dinâmica histórica e das tendências futuras

↑ - aumento; → - estabilização; ↓ - redução (da atividade ou do impacto no meio marinho)

Atividade	Histórico (~1994-2009)		Tendências (~2010-2020)	
	Dinâmica socio-económica	Dinâmica de degradação das águas marinhas	Dinâmica socio-económica	Dinâmica de degradação das águas marinhas
Pesca comercial	↓	→	→	→
Indústria transformadora e da aquicultura	→	→	↑	→
Aquicultura	→	→	↑	→
Apanha de algas e outros produtos para alimentação	↓	→	→	→
Bioprospeção e extração de recursos genéticos.	negligenciável	negligenciável	↑	→
Construção e reparação navais	↓	→	→	→
Atividade portuária	↑	→	↑	→
Transporte marítimo	↑	→	↑	→
Turismo e lazer	↑	→	↑	→
Extração de recursos geológicos não energéticos	negligenciável	negligenciável	↑	→
Extração de sal marinho	→	→	→	→
Pesquisa e exploração de petróleo e gás	↑	negligenciável	↑	→
Energias renováveis	↑	→	↑	→
Obras de defesa de costa, conquista de terras e proteção contra cheias	↑	→	↑	→
Cabos e pipelines submarinos	→	→	↑	→
Captação e dessalinização de água	-	negligenciável	-	→
Imersão de resíduos	-	→	-	→
Descarga de águas residuais	-	↓	-	↓
Armazenamento de gases	negligenciável	negligenciável	negligenciável	negligenciável
Defesa	→	→	→	→
Atividades educativas e de investigação	↑	-	↑	-

Fonte: MAMAOT (2012). *Estratégia Marinha para a subdivisão do Continente. Diretiva Quadro Estratégia Marinha. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. Outubro de 2012.*



CAPÍTULO IV
A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O
MAR 2013-2020

1.

Visão

O MAR-PORTUGAL É UM DESÍGNIO NACIONAL CUJO POTENCIAL SERÁ CONCRETIZADO PELA VALORIZAÇÃO ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL DO OCEANO E DAS ZONAS COSTEIRAS, PARA BENEFÍCIO DE TODOS OS PORTUGUESES

Esta visão é consubstanciada num plano de ação, o Plano Mar-Portugal (PMP), cujo horizonte temporal é fixado para o período 2013-2020. No seu conjunto, o PMP compreende a soma de todos os programas, projetos e ações setoriais e trans-setoriais públicos e privados que decorrem da ENM2013-2020.

O PMP enquadra e potencia sinergias e economias de escala entre todos os atores e setores de desenvolvimento, concorrendo para, numa primeira fase e no curto prazo, criar as condições essenciais à concretização do potencial estratégico marítimo de Portugal e, numa segunda fase, correspondente a um limite temporal mais alargado, permitir a realização plena desse potencial.

O PMP será, tal como toda a ENM2013-2020, um documento dinâmico, aberto às alterações que, por renovação do pensamento estratégico nacional ou por adição, substituição ou extinção de programas e projetos, forem sendo recomendadas por todos os interessados e aprovadas em sede da CIAM.



2.

Objetivos

A prossecução da ENM2013-2020, através do plano de ação, compreende os seguintes objetivos:

- Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.
- Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar-Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes.
- Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%.
- Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades.
- Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico.



3.

Princípios orientadores

A concretização plena, a eficácia e eficiência da execução e gestão da ENM2013-2020 pressupõe, no quadro do modelo de desenvolvimento adotado, “Crescimento Azul”, a observância do seguinte conjunto de princípios orientadores:



- **Gestão Integrada:** intersetorial, multidisciplinar e transversal, assegurando a coordenação alargada do planeamento e da ação no mar, promovendo a complementaridade da aquisição e uso dos meios, garantindo a subsidiariedade e fortalecendo a agilidade e a adaptabilidade.
- **Precaução:** não utilizando a falta de conhecimento como razão para adiar a tomada de medidas eficazes e economicamente viáveis para evitar a degradação ambiental ou da saúde humana, ou como justificação para a inação na gestão do risco e impedimento para concretizar a exploração do Oceano.
- **Participação efetiva:** de todos, a nível central, regional e local, envolvendo entidades públicas, privadas e a sociedade civil como parceiros fundamentais para a identificação e avaliação de ameaças e para a concretização das oportunidades, assegurando a reflexão e a produção de pensamento estratégico.

4.

Arquitetura do Plano Mar Portugal (PMP)

O PMP assenta numa estrutura matricial indexada a **Eixos de Ação (EA) – Pesquisa (EA1), Exploração (EA2) e Preservação (EA3)**, e a **Domínios Estratégicos de Desenvolvimento (DED) – Recursos Naturais (DED1) e Outros Usos e Atividades (DED2)**. Os elementos da **Matriz de Ação (MA)**, gerados pelos EA e pelos DED, definem **Áreas Programáticas (AP)** que agrupam, sob os conjuntos temáticos descritos no capítulo anterior, diferentes **Programas de Ação (PA)**, desenvolvidos através de **Projetos (p)**. A sustentação, facilitação e promoção na execução do PMP é assegurada por um **Eixo de Suporte (ES1) – Governação**.

Os EA caracterizam-se por:



EA1 - Pesquisa (conhecer o Oceano) - Ações intrinsecamente ligadas à investigação e ao conhecimento do Oceano, suas *interfaces* e processos que nele ocorrem, incluindo a descodificação das principais funções e serviços. Compreende ainda iniciativas de base tecnológica para a monitorização do meio marinho ou que conduzam a uma melhoria das condições dos diferentes setores produtivos num contexto de exploração económica.

EA2 - Exploração (viver do Oceano) - Ações dedicadas à valorização do Oceano, dos recursos naturais nele contidos e como um meio onde se desenvolvem diferentes usos e atividades, tendo em vista a concretização dos objetivos fundamentais de desenvolvimento socioeconómico e da produção de riqueza.

EA3 - Preservação (viver com o Oceano) Conjunto de iniciativas e de ações focadas na salvaguarda do ambiente marinho, assegurando a sua sustentabilidade, a mitigação de danos ambientais e a atenuação de pressões que eventualmente decorram do desenvolvimento económico pretendido no quadro do crescimento azul.

Por sua vez os **DED** são caracterizados por:

DED1 - Recursos Naturais - Engloba o sistema integrado oceano-atmosfera, compreendendo o leito e subsolo marinhos, e os recursos vivos e não vivos nele existentes. O valor económico deste DED inclui, para além da parcela clássica inerente à quantificação dos bens físicos passíveis de exploração, uma parcela relativa aos serviços e funções naturais que o sistema integrado oceano-atmosfera presta em benefício da sociedade.

DED2 – Outros Usos e Atividades - Agregado das ações antrópicas que ocorrem no espaço marítimo e para cuja realização o Oceano é o meio para a concretização da valorização económica, social e ambiental da atividade, incluindo a intervenção sobre os recursos naturais da orla costeira que não visa a exploração extrativa dos recursos vivos e não vivos do mar.

O **ES1 - Governança (facilitar, promover e manter a ação)**, horizontal e estruturante, suporta e dá coerência a todos os estádios de evolução da ação, focando-se no desenvolvimento e execução de medidas por **AP**, na generalidade transversais, que permitam facilitar e regular a atividade económica, promover um ambiente favorável ao investimento e melhorar o bem-estar social.



Os **agentes do PMP** compreendem as entidades públicas, privadas e as ONG direta ou indiretamente envolvidas na ação no mar. O empenhamento e papel que assumem em cada **EA** é diferenciado, variando necessariamente em função do âmbito de atuação. É expectável que o Estado assuma um papel de relevo nos eixos pesquisa e preservação, as ONG no eixo preservação e as entidades privadas prevaleçam no eixo exploração. O ES1-Governança é, sobretudo, iniciativa e responsabilidade do Estado.

À ação no mar é inerente um conjunto de oportunidades e ameaças que carece de continuada identificação e avaliação, participada por todos os agentes. Só assim poderá o PMP ser efetivo, atual e integrador das diferentes vontades e iniciativas. A avaliação facilitará a análise das implicações, positivas (sinergias) e negativas (impactos), associadas às ações a implementar, no quadro fortemente ligado e interdependente de todos os eixos de ação.

A análise de oportunidades e ameaças contribuirá, igualmente, para o estabelecimento de uma visão prospetiva de investimento em diferentes escalas temporais no decurso da execução do PMP, sobretudo para aquelas atividades identificadas como de maior potencial de crescimento. A necessidade prospetiva que daqui decorre é responsabilidade de todos os agentes e tem que ser levada a cabo, num quadro inclusivo e cooperativo, por um fórum dedicado à produção de pensamento estratégico. Este deverá promover a reflexão estratégica assegurando a construção de cenários que enformem, racionalizem e permitam priorizar, ou corrigir, as ações a desenvolver no quadro da **MA**. A produção de pensamento estratégico permitirá também enquadrar as diferentes ações executivas trans-setoriais, essencialmente da responsabilidade do setor público, que desaguam no eixo de suporte, ou seja, na Governança. Neste âmbito, o PMP, será dinamizado através da CIAM, estrutura de coordenação que definirá os principais intervenientes e as suas atribuições, os meios humanos, financeiros, materiais e de informação a mobilizar e a sua origem, e, finalmente, os indicadores de avaliação a utilizar durante o período de implementação da ENM2013-2020 e respetivo plano de ação.

A execução da ENM2013-2020 através do PMP dá, em suma, prioridade ao desenvolvimento de conhecimento, competências e ferramentas de gestão partilhada, envolvendo todos os agentes, por forma a permitir abordar as causas dos problemas e as soluções possíveis e não, apenas, os seus sintomas. Recorre, para isso, a um modelo de gestão que promove a articulação de políticas e a definição de ações estratégicas e respetivas áreas de intervenção, acrescentando valor e fazendo com que o resultado global seja mais do que a soma das parcelas setoriais.

5.

O Plano de Ação

O PMP é um documento em atualização permanente, em linha com a permanente produção de pensamento estratégico. Desta forma a definição das AP da MA e do ES1 apresentada no Anexo A e parte integrante da ENM2013-2020, poderá ser objeto de alterações, sempre que necessário.

No Anexo A, a descrição do conteúdo das AP é levada a cabo considerando cada um dos DED que definem a MA, ou seja o DED1 – Recursos Naturais e o DED2 – Outros Usos e Atividades, e seguidamente o ES1 – Governação. O DED1 – Recursos Naturais encerra três subdomínios: o SD1 – Sistema, o SD2 – Recursos Vivos e o SD3 – Recursos Não Vivos.

O detalhe para a execução do PMP é feito no Apêndice ao Anexo A até ao nível dos projetos (p) no âmbito dos PA de cada uma das AP. Os projetos dizem respeito a ações práticas para cuja realização foram já identificados recursos financeiros, materiais e humanos, para as quais está estabelecido um calendário de execução e definido o produto esperado, ou para os quais está em curso o processo de definição detalhada relativa aos calendários de execução e aos recursos necessários

Estratégia Nacional para o Mar – Plano Mar-Portugal

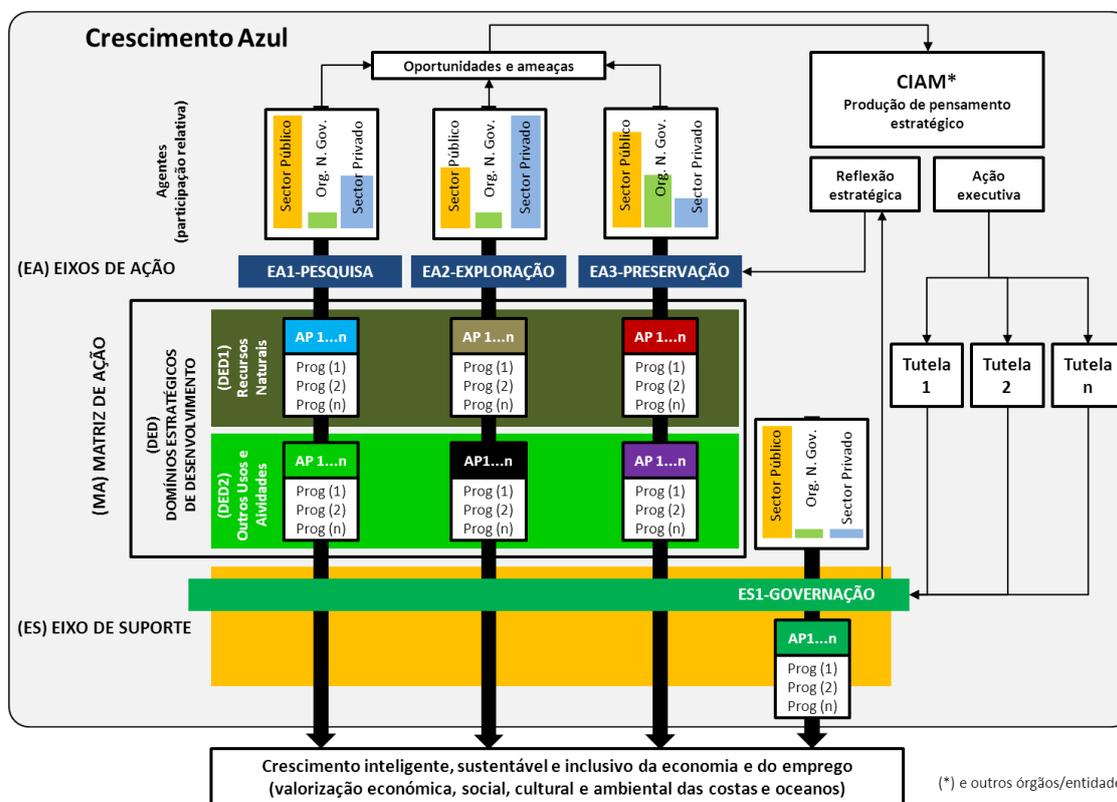
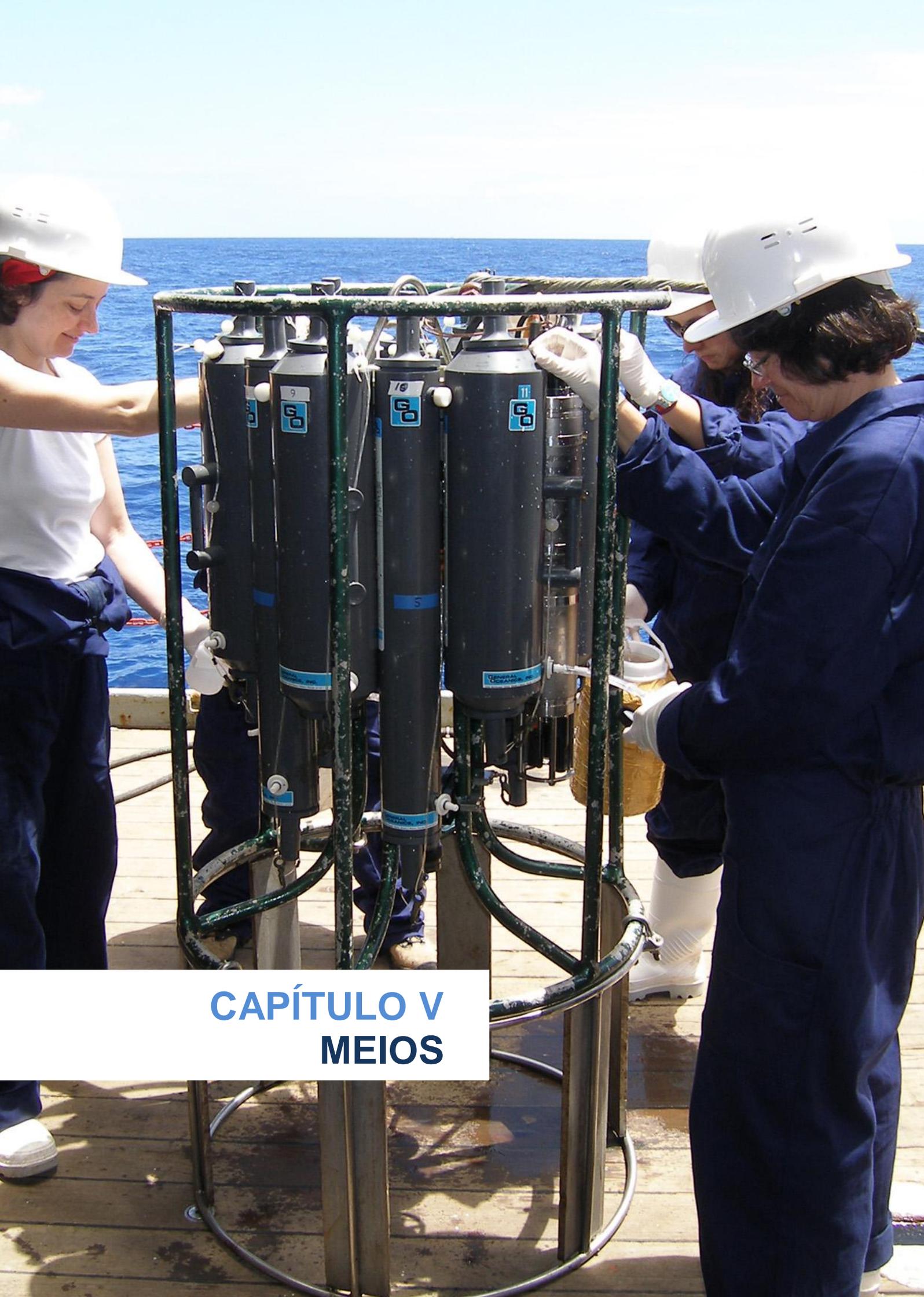


Figura 1 – Enquadramento do modelo de Crescimento Azul no Plano de Ação Mar-Portugal



CAPÍTULO V MEIOS



A EXECUÇÃO DA ENM2013-2020 DEPENDE DE UM CONJUNTO DE CAPACIDADES E RECURSOS MUITO VASTO QUE OBRIGA A QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS MEIOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS E DE INFORMAÇÃO

1.

Meios humanos

A qualidade e a diversidade das competências dos meios humanos necessários para a realização prática do PMP podem, na generalidade, ser satisfeitas pela comunidade científica e técnica existente em Portugal.

O reforço das equipas nacionais de investigação, desenvolvimento e inovação no âmbito das ciências e tecnologias do mar conseguido na última década foi significativo e cobre a quase totalidade do quadro de especialidades inerentes à pesquisa, exploração e preservação do potencial do espaço marítimo nacional. Ao aumento de atividade e envolvimento de recursos humanos, nos vários âmbitos, vai corresponder, necessariamente, a uma maior exigência sobre as funções da segurança e do exercício da autoridade, os

dispositivos atualmente existentes, bem como seu reforço e qualificação, considerados imprescindíveis para que as restantes atividades decorram em ambiente de segurança.

A capacidade instalada deverá sair reforçada com a política de reforma, racionalização e qualificação dos recursos humanos na Administração Pública e com a promoção de uma acrescida cooperação intersetorial. Esta agregação de capacidades e competências será determinante para conseguir a massa crítica necessária à excelência no conhecimento, na exploração e na preservação do Oceano.



Por outro lado, o acompanhamento e a participação ativa nos diversos *fora* nacionais e internacionais, capitalizando experiências, são veículos para alcançar um nível de excelência nas diversas vertentes técnicas e científicas associadas aos assuntos do mar.

2.

Meios financeiros

Os meios financeiros incluem os fundos nacionais e comunitários, e outros instrumentos financeiros de cooperação disponíveis,¹ geridos pelas diferentes tutelas que desenvolvem políticas relevantes no âmbito do mar.

Os instrumentos financeiros contribuirão para financiar as ações e medidas propostas na ENM2013-2020, mas exigirão a ação concertada e eficaz das respetivas tutelas, aumentando as sinergias e otimizando os meios existentes.

Os encargos plurianuais a mobilizar para a ENM2013-2020 serão determinados no âmbito dos vários planos de ação definidos, designadamente no PMP, e em articulação com os diferentes intervenientes. Nesse sentido, haverá que procurar o modelo mais seguro, previsível e ajustado de financiamento destes encargos plurianuais.

Pretende-se que a ENM2013-2020 constitua um suporte à política de desenvolvimento regional associada ao mar, bem como aos investimentos previstos no âmbito do “Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar”, integrado no programa “Estratégia de Eficiência Coletiva” do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). Por outro lado, os Governos Regionais dos Açores e da Madeira e, em certa medida, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), enquanto órgãos periféricos da Administração Central, para o Continente, têm um duplo papel de agentes de desenvolvimento e de Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais. A estes últimos, acresce o Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT). Importa ainda ter em conta os envelopes financeiros remanescentes do Fundo Europeu de Pescas e do QREN e que serão disponibilizados durante o ano de 2013.

No âmbito da UE, para além da recente adoção do regulamento que estabelece um programa de apoio ao desenvolvimento da PMI,² encontram-se em execução o 7º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da EU (FP-7), o Instrumento Financeiro para a Implementação, Atualização e Desenvolvimento da Política e da Legislação Comunitária para o Ambiente (LIFE), incluindo a integração da PMI noutras políticas, nomeadamente em matéria de natureza e biodiversidade, política ambiental e governação, e informação e comunicação.

Por outro lado, encontra-se prevista a criação de um novo quadro de apoio financeiro, e dos respetivos instrumentos legislativos, para o horizonte temporal 2014-2020. Este quadro plurianual, proposto pela Comissão Europeia,³ acentua a importância das estratégias para as bacias oceânicas e com sinergia geográfica serem desenvolvidas com base nos programas de cooperação transnacional e respetivas parcerias.

¹ Ex: *EEA Financial Mechanism 2009-2014 (EEA Grants)*

² Prevendo o envelope financeiro de €40M até final de 2013.

³ Valor total proposto de €1.025 B (1. *Smart & Inclusive Growth* - €491mM; 2. *Sustainable Growth, Natural Resources* - €383mM; 3. *Security and Citizenship* - €18.5mM; 4. *Global Europe* - €70.0mM; 5. *Administration* - €62.6mM) (Valores indicativos do final de 2011).

Tais perspectivas de financiamento podem beneficiar a área do Oceano Atlântico, sendo conferida uma significativa autonomia regional e local relativamente à aplicação dos fundos. Estes instrumentos são os seguintes:

- Um Quadro Estratégico Comum para os Fundos Estruturais, com particular ênfase em áreas como a energia e o ambiente. A Política de Coesão da UE fornecerá as grandes linhas para a regulamentação comum dos fundos estruturais. Destes, identificam-se como relevantes para a implementação da ENM2013-2020 e respetiva harmonização com a Estratégia Marítima da UE para a área do Atlântico, o Fundo de Coesão (FC), o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu (FSE) e o FEAMP. Ainda, no âmbito da Política de Coesão, são previstas regulamentações específicas, designadamente para o Objetivo Cooperação Territorial Europeia (CTE) e para os Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT). Relativamente ao FEAMP, este será estruturado em torno de quatro pilares, designadamente a Pesca Verde e Inteligente, a Aquicultura Verde e Inteligente, o Desenvolvimento Territorial Sustentável e Inclusivo (gestão partilhada) e a PMI.⁴ Prevê-se, ainda, que 6%⁵ do valor deste fundo seja aplicado em programas relativos à implementação deste último pilar.
- Um programa-quadro europeu para a investigação e a inovação, o “Horizon2020”⁶, que substituirá o FP-7, fortemente interligado com os programas de investigação nacionais que visam promover a excelência, enfrentar os desafios sociais e promover a competitividade. Neste programa, a investigação marinha e marítima será objeto de uma abordagem estratégica de programação e de mecanismos próprios, visando conferir-lhe a necessária transversalidade na sua aplicação.
- Um instrumento financeiro para apoio a projetos relativos ao ambiente e à conservação da natureza, o programa LIFE, o qual contribuirá para financiar as ações inerentes ao pilar ambiental da ENM2013-2020, designadamente a execução da DQEM.

Aos meios financeiros acima identificados, juntam-se, ainda, outras importantes fontes que permitem diversificar o acesso aos recursos financeiros, nomeadamente através do investimento privado, e que contribuem, igualmente, para a sustentabilidade das soluções de concretização. De entre estes, destacam-se:

- Os fundos de cooperação, como o Mecanismo Financeiro do Espaço Europeu Alargado 2009-2014 e respetivos programas operacionais.
- O esforço de captação de investimento direto estrangeiro e os fundos de risco, podendo ambos contribuir, também, para o cofinanciamento de projetos europeus por parte dos promotores.

⁴ *Smart, Green Fisheries (shared management), Smart, Green Aquiculture (shared management), Sustainable and Inclusive Territorial Development (shared management), Integrated Maritime Policy (direct and shared management)*

⁵ 6 % do FEAMP.

⁶ Valor total estimado de €80mM.

3.

Meios materiais

A execução da ENM2013-2020 requer, também um esforço concertado para o aproveitamento das infraestruturas já existentes e financiadas, aproveitando e reaproveitando os investimentos já efetuados. Neste âmbito, Portugal dispõe hoje de um conjunto significativo de meios materiais capazes de dar resposta à generalidade das necessidades de recolha de dados e amostras de estado do sistema integrado oceano-atmosfera. O parque nacional de meios materiais para a observação e monitorização do oceano e da atmosfera será muito valorizado através da promoção da sua partilha e gestão integrada.



4.

Meios de informação

A utilização dos meios de informação deve ser orientada no sentido de promover a federação dos serviços e das redes. Esta deverá alimentar as ferramentas de gestão estratégica, os sistemas de conhecimento situacional para apoio à decisão operacional e os sistemas de conhecimento funcional. Tal inclui a segurança da infraestrutura, das pessoas e da informação, os serviços dedicados e alargados, as ferramentas de fusão e análise, as interfaces de partilha de informação e dados e as redes.

Tendo, igualmente, em consideração que as atividades económicas e de governação e capacitação ligadas ao mar envolvem, direta ou indiretamente, um universo significativo de cidadãos, é imperativo prever mecanismos de comunicação, difusão e recolha de informação fluidos e robustos, que possam assegurar o alinhamento, a mobilização e o empenho de todos os agentes.

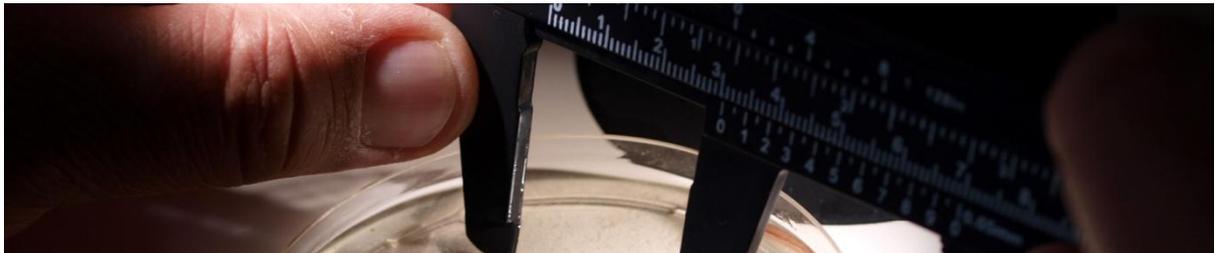


CAPÍTULO VI MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

1.

Objetivos

A implementação da ENM2013-2020 será alvo de constante monitorização e avaliação, de forma a permitir, por um lado, aferir do grau de prossecução dos objetivos estabelecidos, e, por outro, assegurar a sua revisão e atualização, sempre que se verificarem alterações de contexto significativas que o justifiquem.



2.

Competência e procedimentos

A DGPM garantirá a adequada monitorização a vários níveis de atuação, segundo várias vertentes, e proporá as alterações consideradas necessárias para o realinhamento/aperfeiçoamento do PMP, como plano de ação da ENM2013-2020, propondo à CIAM novas opções ou correções aos programas e projetos em execução.

A estruturação adotada para a ENM2013-2020, permitirá aferir, com objetividade, a evolução da situação, ao nível da execução e da eficácia das ações, avaliando objetivos e identificando os respetivos indicadores e metas, nomeadamente ao nível estratégico (Objetivos Estratégicos) e, relacionados com estes, ao nível de cada AP.

Em cada uma das AP, a ENM2013-2020 estabelece os objetivos para os respetivos PA e os efeitos esperados a curto e médio prazos que, na fase de execução da estratégia, permitirão aos grupos de trabalho, constituídos por representantes de todas as tutelas envolvidas e por outros parceiros relevantes, desenvolver os mesmos, de forma adequada.

Os PA estabelecem para um determinado período e/ou área geográfica específica, as concretizações pretendidas e identificam as características dos projetos que as devem materializar, identificando e sugerindo também possíveis fontes de financiamento e recursos de outra natureza.

Os projetos identificados como relevantes para um determinado PA, e que vão ser executados, são também caracterizados por uma análise de *portfolio*, avaliando o seu impacto em todas as AP e respetivos PA da ENM2013-2020, o que permite compará-los entre si, assim como com projetos alternativos. Aos grupos de trabalho competirá também controlar a execução material e financeira de cada um dos projetos.

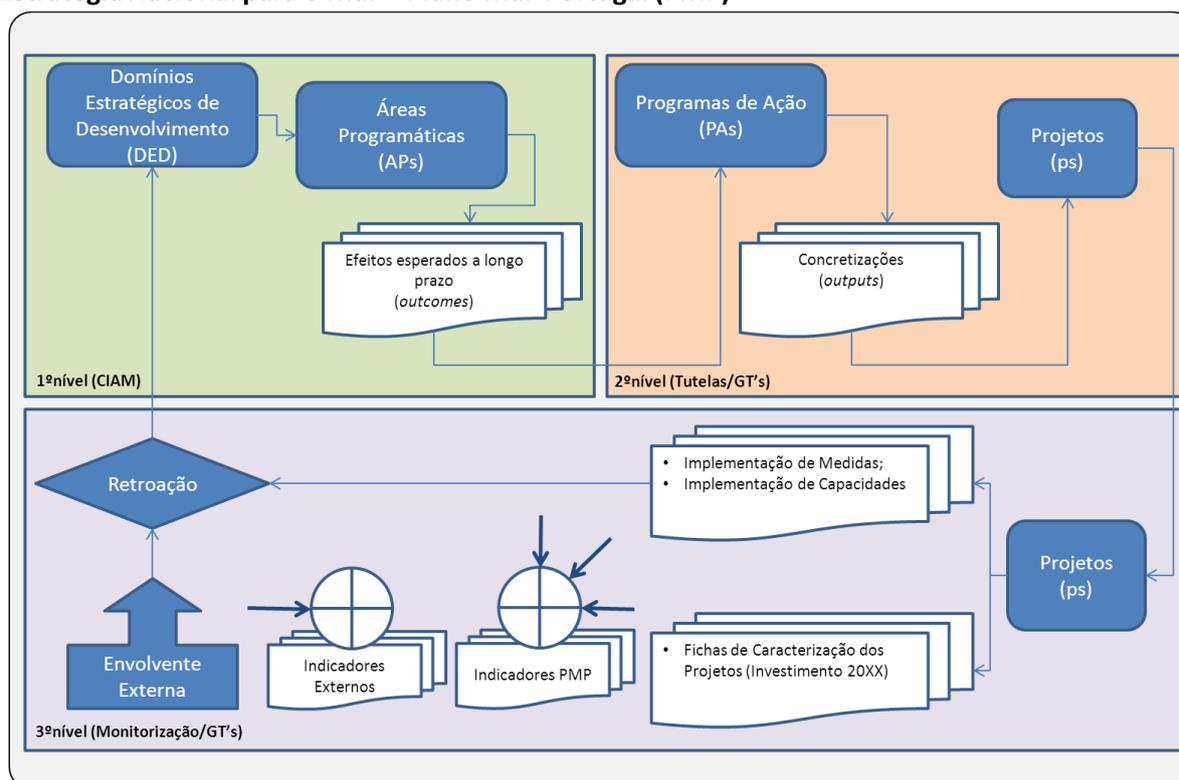
No desenvolvimento deste processo competirá à DGPM, depois de reunida toda a informação necessária sobre a execução corrente da ENM2013-2020, e mediante procedimentos de acompanhamento, avaliação e revisão que contemplem medidas de análise de risco associadas a cada AP, avaliar da adequada execução das medidas e uso das capacidades.

Neste processo de monitorização assume um papel fundamental o grupo de pontos focais da CIAM, coordenados pela DGPM, e que asseguram o acompanhamento dos diversos planos de ação e projetos, desenvolvendo um trabalho de articulação e integração entre todos os intervenientes na sua concretização. Esse acompanhamento é reportado à DGPM através de um ambiente colaborativo dedicado e da realização de reuniões com uma periodicidade trimestral, ou outra que venha a ser determinada. Com base nesta avaliação e, em conjunto com a análise simultânea de outros indicadores do PMP e também de indicadores externos, a DGPM procederá, caso se justifique, à elaboração de propostas de revisão da ENM2013-2020, a submeter à CIAM para aprovação.

A execução da ENM2013-2020, e a sua implementação através do PMP, constituirá, assim, um processo aberto, vivo e dinâmico, integrando constantes ações de acompanhamento e monitorização, que permitirão corrigir imperfeições entretanto detetadas, corrigir o rumo face a circunstâncias não previstas inicialmente e incorporar novos conhecimentos, experiências e perspetivas entretanto adquiridos.

O procedimento de permanente avaliação e revisão preconizado para a ENM2013-2020 constituirá uma garantia do pleno e correto cumprimento dos objetivos da referida estratégia, que convergem na concretização do Mar-Portugal como um desígnio nacional que irá beneficiar todos os portugueses.

Estratégia Nacional para o Mar – Plano Mar-Portugal (PMP)



Estratégia Nacional para o

MAR

2013 - 2020

